A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 5 de setembro de 1931 | NUMERO 204

Um movimento subversivo em Nictheroy suffocado pelo interventor Menna Barrêtto

Na lucta, foi morto o chefe do movimento, Jorge Soares, havendo ainda alguns mortos e feridos — O govêrno fluminense agiu com energia

RIO, 4 — (Nacional) — O govêrno do general Menna Barêtto forneceu aos jornaes a seguinte nota:

"Hontem, ás 15 horas, o govêrno do Estado do Rio teve noticia de que um ex-capitão revolucionario de nome Jorge Soares, tentára alliciar elementos da Força Militar para um levante que se daria pela madrugada de hoje e que as providencias ulteriores da policia confirmaram, de que iam ser assaltadas as penitenciarias por um esquadrão de cavallaria da Força Militar.

A's duas e quarenta de hoje alguns individuos, ao mando de Jorge Soares, foram á casa do commandante da Companhia de Bombeiros, prendendo-o, em seguida penetrando no respectivo quartel que occuparam de connivencia com alguns bombeiros e a seguir assaltaram a Repartição Central da Policia com o auxilio da guarda da Circumscripção local do Recrutamento.

O govêrno do Estado, logo que foi informado dos acontecimentos, tomou providencias, fazendo retomar aquelle quartel e Repartição.

Na lucta, foram mortos três homens, entre os quaes o chefe dos assaltantes, Jorge Soares, que se apresentava fardado de capitão do exercito, sendo aprisionados individuos fardados de tenentes e outros assaltantes.

A Força Militar portou-se correctamente, não havendo uma só praça envolvida nos acontecimentos, tendo soffrido uma baixa por morte e alguns feridos.

O 2.° B. C. e uma companhia do Regimento Naval estiveram a postos para auxiliar no restabelecimento da ordem, caso fôsse necessario, mas ás quatro horas da madrugada nada mais havia de anormal e o govêrno determinava que se iniciasse immediatamente o inquerito sobre os acontecimentos".

A policia forneceu, também, a seguinte nota:

"Esta madrugada, ás três horas, irrompeu, na vizinha cidade de Nitheroy, um movimento, occupando os rebeldes o Corpo de Bombeiros, a Penitenciaria e a Policia Central.

O interventor, com a Policia Militar, e 2.° B. C., agiu com energia e efficacia, fazendo retomar as referidas repartições e pelas 4 1|2 horas voltava a capital fluminense á normalidade, sendo restabelecida, integralmente, a ordem, sem que se tornassem necessarios auxilios das forças federaes, do Exercito e Marinha e da Policia do Districto Federal, que se haviam aprestado sob a direcção dos respectivos ministros com uma rapidez e decisão que por si sós são um penhor de segurança á tranquillidade publica.

O movimento foi produzido e chefiado por civis e ex-revolucionarios, sem maior repercussão nem ligações com o resto do pais, onde reina completa paz.

Na lucta foram mortos três homens, entre os quaes o chefe, Jorge Soares, que se apresentava fardado de capitão do Exercito, sendo aprisionados fardados de tenente outros assaltantes.

A Força estadual se portou com grande decisão havendo uma baixa por morte e alguns feridos". (*A União*).

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou hontem os seguintes actos:

Decreto:

N.° 180 — Abrindo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito de 3:720$000.

Portarias:

Exonerando o bacharel José Bezerra Dantas do cargo de promotor publico da comarca de Santa Rita;

exonerando d. Maria Magdalena Duarte do cargo de professora effectiva da cadeira elementar, mista, de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro;

pondo em disponibilidade o bacharel José Genuino Correia de Queiroz, juiz de direito da comarca de Piancó;

removendo o bacharel Laudelino Cordeiro de Araujo do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy para a de Piancó;

designando os engenheiros Clodoaldo Gouveia, Hermenegildo Di Lascio e Alvaro Correia para examinarem as obras da Egreja de N. S. do Rosario, em construcção;

concedendo trinta dias de licença, sem vencimentos, ao bacharel Arthur Carneiro, promotor publico da comarca de Alagôa do Monteiro;

nomeando d. Severina Accioly de Souza para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira elementar, mista, do povoado Conde, do municipio desta capital;

nomeando a professora diplomada d. Nancy Pessôa de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves";

nomeando d. Severina Ramos para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, urbana, de Camalaú, do municipio de Alagôa do Monteiro.

——|::::|——

Pagamento ao funccionalismo

4.° DIA UTIL

O Thesouro pagará hoje, por intermedio do Banco do Estado da Parahyba e Banco Central, o 4.° dia util: — Escola Normal e Imprensa Official.

——:)§(:——

Quarta Conferencia Nacional de Educação

Do ministro da Educação, sr. Belisario Penna, recebeu o sr. Interventor Federal o telegramma abaixo, no qual aquelle titular communica haver sido adiada a realização da "Quarta Conferencia Nacional de Educação", a realizar-se no Rio de Janeiro, para a semana de 13 a 20 de dezembro p. futuro:

"Rio, 3 — Tenho honra levar conhecimentos vossencia para devidos fins Conselho Director da Associação Brasileira Educação de accôrdo este Ministerio adiou para semana de treze a vinte dezembro vindouro realização Quarta Conferencia Nacional Educação que se realizará sob pratocinio govêrno federal e contando ainda efficiente concurso governos Estados Districto Federal e Territorio do Acre. Rogo ainda obsequio determinar divulgação desse adiamento pela imprensa local. Attenciosas saudações — *Belisario Penna*, ministro Educação Saúde Publica".

——(*)——

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu communicação de haver sido fundada, em Santa Rita, municipio desta capital, a Sociedade União Commercial, para a defesa da classe naquella cidade.

——(: :)——

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Ao sr. Interventor Federal communicou o prefeito de Caiçára haver recolhido á estação fiscal daquella villa, a quantia de 1:998$500, 20% das rendas dos mêses de julho e agosto, destinada á Instrucção Publica.

——(: :)——

Capitão-tenente Deodoro Neiva de Figueirêdo

No lamentavel desastre de aviação, ante-hontem occorrido na capital da Republica, falleceu o capitão-tenente Deodoro Neiva de Figueirêdo.

Natural deste Estado, contava 42 annos de edade, e era filho do venerando dr. Honorio de Figueirêdo, juiz federal aposentado, e de sua esposa d. Deolinda Neiva de Figueirêdo, sendo casado com a exma. sra. d. Alayde de Muniz Freire de Figueirêdo, de cujo consorcio deixa um filho, de nome Newton, com 13 annos de edade.

O capitão-tenente Neiva de Figueirêdo era considerado um dos mais competentes pilotos da nossa Aviação Naval.

Esteve na Inglaterra, em commissão, para a acquisição de aviões para a nossa Marinha e aperfeiçoando os estudos de sua especialidade.

Exercia, actualmente, o cargo de sub-director da base de Aviação Naval, com séde na Ilha Grande.

São seus irmãos o tenente-coronel A. B. Neiva de Figueirêdo, capitão de corveta Honorio Neiva de Figueirêdo, e senhoras drs. Walfredo Guedes Pereira e Isidro Leite Ferreira de Araujo.

A morte do illustre official conterraneo foi muita sentida nesta capital, onde era grande o circulo de suas relações de amizade, e no seio da brilhante classe a que pertencia.

Visitantes illustres

Após a estada de algumas horas em João Pessôa, volveram ante-hontem ao Recife o dr. Nestor Figueirêdo, o jornalista Mario Mélo e o tenente Humberto de Moura, representando o dr. Lauro Borba, prefeito da vizinha capital.

Os illustres visitantes foram recebidos no palacio da Redempção, pelo interventor federal dr. Anthenor Navarro, e considerados hospedes da cidade, tendo almoçado com s. excia., auxiliares da administração e o prefeito Borja Peregrino.

A' tarde, em companhia deste, percorreram a cidade, não escondendo a excellente impressão que colheram desse passeio.

O dr. Nestor Figueirêdo ficou de visitar-nos novamente, em outubro, a fim de assentar com o prefeito Borja Peregrino, a convite de quem aqui esteve, as bases de um projecto de urbanização desta capital, assumpto em que aquelle é reputado especialista.

O anniversario do interventor Anthenor Navarro

Continuamos hoje a publicar os telegrammas de felicitações recebidos pelo interventor Anthenor Navarro, por motivo do transcurso do seu anniversario natalicio:

RIO, 3 — Parabens anniversario. Abraços. — **Celso Peixoto.**

João Pessôa, 31 — Saúdo eminente chefe motivo seu anniversario natalicio hoje transcorre. — Heraclio Siqueira.

Teixeira, 2 — Cordiaes parabens passagem natalicio vossencia. — **Sancho Leite,** prefeito.

Teixeira, 2 — Peço acceitar effusivos parabens feliz anniversario vossencia. Saudações. — **José Xavier Sobrinho**, adjuncto promotor.

Santa Rita, 30 — Acceite vossencia felicitações vosso anniversario feliz administração, modo administrativo. Saudações. — **Victorino Toscano.**

Campina Grande, 31 — Respeitosas felicitações — Dr. Arlindo Correia.

Campina Grande, 31 — Parabens. — Tertuliano Henriques.

Campina Grande, 2 — Cordiaes felicitações transcurso anniversario vossencia — Luis Clementino de Oliveira.

Campina Grande, 31—Operarios Fabrica Juta Santo Antonio da firma Ulysses Silva e Cia. pedem venia felicitar vossencia passagem hoje seu anniversario fazendo votos Creador sua continuação frente destinos nosso Estado a bem prosperidade do mesmo e felicidade seus habitantes.

Campina Grande, 31 — Salvé, 31 de agosto — Dr. Chateaubriand.

Serrinha, 31 — Sinceros parabens vossencia feliz anniversario — Antonio Luna Freire, professor.

Espirito Santo, 31 — Parabens anniversario vossencia — Francisco Rosas.

Sapé, 31 — Minhas sinceras felicitações anniversario v. exc. — Epaminondas Menezes.

Itabayana, 31 — Abraços sinceros parabens seu anniversario — Fernando Pessôa.

Areia, 31 — Ao prezado e eminente amigo envio as minhas sinceras felicitações motivo seu anniversario natalicio hoje — Jayme Almeida, prefeito.

Patos 1 — Acceite v. exc. minhas congratulações pelo seu anniversario natalicio occorrido hontem e votos de felicidade — Antonio Massa.

Cabedello, 2 — Queira acceitar sinceras felicitações data anniversario v. exc. Respeitosas saudações — Tenente Pontes.

Cabedello, 31 — Sinceras felicitações passagem seu anniversario natalicio. Saudações — José Guedes.

Serrinha, 31 — Transcorrendo hoje data anniversario natalicio exmo. dr. Anthenor Navarro rogo vossencia apresentar effusivas felicitações nome funccionarios esta Estação Fiscal. Saudações — Cunha Lima Sobrinho.

Moreno, 1 — Felicitamos vossencia passagem feliz natalicio — João Lali e senhora.

Alagôa Grande, 1 — Cordiaes felicitações transcurso data natal. Abraços — Sizenando Oliveira.

São João do Cariry, 2 — Apresento vossencia cumprimentos passagem vosso natalicio. Respeitosas saudações — Ignacio Britto, prefeito.

Sapé, 2 — Pela data commemora natalicio vossencia meus parabens. Respeitosas saudações — Joaquim Maranhão.

Serraria, 2 — Felicitações anniversario v. exc. Saudações — Luis Castro.

Natal, 2 — Abraço prezado amigo e congratulo-me parahybanos regosijam-se seu anniversario. Abraços — Café Filho.

São João Cariry, 2 — Cumprimento vossencia passagem vosso anniversario. Saudações — Tertuliano Britto.

São João Cariry, 2 — Felicito cordialmente v. exc. anniversario natalicio. Saudações — Abdias Salles, juiz municipal.

Serraria, 31 — Nossas felicitações passagem seu anniversario. Abraços— Antonio Bento e familia, Marinho Duarte.

Guarabira, 31 — Parabens natalicio. Abracos — Oscar Guedes.

Serraria, 31 — Felicitações felicidades. — Joaquim Mello.

Esperança, 31 — Enviamos vossencia sinceras felicitações passagem anniversario. Abraços cordiaes — Amaro Bezerra, Theotonio Rocha, Severino Torres, Hortencio Ribeiro, João Clementino.

Esperança, 1 — Acceite v. exc. sinceros abraços seu anniversario natalicio. — Manuel Rodrigues.

Cajazeiras, 3 — Acceite v. excia. sinceras felicitações anniversario. Saudadações — Victor Jurema, juiz de direito.

—

Por cartas e cartões, o sr. interventor Anthenor Navarro foi cumprimentado pelas seguintes pessôas:

Desta capital: d. Anathilde Correia Sá, Coriolano Dias Cardoso, José Vicente Montenegro, Alfredo Gomes, André Pessôa de Oliveira, dr. José de Farias, professor Juvenal Coêlho, dr. Gilberto Leite, André Urbano, José Clementino de Oliveira, Americo Celso Caldas, João E. Gouveia, Francisco Carvalho, Antonio Pereira de Castro, dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, Balthazar de Moura, dr. Antonio Bôtto, Simão Patricio, Joaquim Castro, Alfredo Silva, Wilhelm Kroncke, Joaquim Pereira Wanderley, dr. Feitosa Ventura, dr. Lourival de Gouveia Moura, Antonio Henrique de Gouveia Monteiro, Rodolpho Espinola, Cydronio Mororó, Edson Galvão de Sá, dr. Octacilio de Albuquerque, viuva Antonio Augusto Figueirêdo Carvalho, desembargador Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo, dr. Euripedes Tavares, Romualdo Fonsêca, João de Souza Falcão, academico João Manuel de Maria, dr. Ernani Bôtto, Francisco Luis de Oliveira, João Bezerra de Andrade.

De Alagôa Grande:
Dr. José Ramalho de Lima.
De Ingá:
Antonio Cabral de Mello.
De Esperança:
Francisco Salles de Albuquerque.
De Baixa Verde (Serraria):
D. Maria A. Espinola de Mello.
De Espirito Santo:
Eurico Nabuco Uchôa.
De Caiçára:
Raul Guedes.
De Campina Grande:
Dr. Severino B. Leite.
De Recife:
Saul José da Fonsêca.

——|::::|——

A collação de gráo dos bacharelandos de 1931 pela Faculdade de Recife

O SR. INTERVENTOR FEDERAL, CONVIDADO, FAR-SE-Á REPRESENTAR PELO DR. ARRUDA FALCÃO

No proximo dia 7 de setembro, realizar-se-á, na Faculdade de Direito de Recife, a solenne collação de gráo dos bacharelandos deste anno.

E' homenageado da turma o professor Gondim Filho e orador, o nosso conterraneo Samuel Duarte, tendo hontem o sr. interventor Anthenor Navarro recebido attencioso telegramma de convite para assistir aquelle acto.

Não podendo comparecer pessoalmente, por motivo de multiplos affazeres que o prendem, no momento, a esta capital, sua excia. agradeceu aos titulandos o honroso convite e solicitou ao illustre dr. Arruda Falcão a fineza de o representar na solennidade.

E' o seguinte o telegramma recebido pelo interventor Anthenor Navarro:

"Recife, 4 — Em nosso nome demais collegas parahybanos convidamos vossencia assistir proximo dia sete collação gráo bacharelandos 1931. Saudações. — **José Rodrigues Aquino, José Tavares Cavalcanti, Samuel Duarte".**

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.º 180, de 4 de setembro de 1931

Abre á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito de 3:720$000.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito de três contos setecentos e vinte mil réis (3:720$000), para occorrer á despesa da verba — Pessoal, — constante do cargo — Consultor juridico do Estado — que não figura no decreto n.º 41, de 30 de dezembro de 1930, que orçou a receita e fixou a despesa para o corrente exercicio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 4 de setembro de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO.
MANUEL RIBEIRO DE MORAES.
MATHEUS GOMES RIBEIRO.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de d. Alice Dias, professora effectiva da cadeira do sexo masculino da villa de Taperoá, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde em prorogação da que vinha gosando — Deferido.

Idem de d. Analia Farias Cavalcante de Albuquerque, professora vitalicia da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Patos, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de d. Othilia de Albuquerque Maranhão, adjuncta effectiva do grupo escolar "Isabel Maria das Neves". Vede o despacho 665, de 26 de agosto do corrente anno — Deferido, com ordenado, na fórma da lei.

Autoamento e documentos da reforma do soldado da Força Policial do Estado, José Rodrigues de Paiva — Proceda-se nos termos do parecer da commissão.

Autoamento de um processado de Ignacio de Souza Farias, soldado reformado da Força Policial do Estado — Proceda-se nos termos do parecer da commissão revisora.

Autoamento de um processado de João Clemente de Almeida, soldado reformado da Força Policial do Estado — Proceda-se na conformidade do parecer da commissão.

Autoamento de um processado referente á reforma de Joaquim Theodoro quando 2.º sargento da Força Policial do Estado — Proceda-se de accôrdo com as conclusões do parecer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada d. Nancy Pessôa de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", durante o impedimento da effectiva d. Othilia de Albuquerque Maranhão, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Severina Accioly de Souza para exercer, interinamente o cargo de professora da cadeira elementar, mista, do povoado Conde, do municipio da capital, durante o impedimento da professora effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover o bel. Laudelino Cordeiro de Araújo do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy para a de Piancó, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o bel. Arthur Carneiro, promotor publico da comarca de Alagôa do Monteiro, resolve conceder-lhe trinta — 30 — dias de licença, sem vencimentos, na fórma da lei, para tratar de negocios de seu particular interesse.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os engenheiros Clodoaldo Gouveia, Hermenegildo Di Lascio e Alvaro Correia para, em commissão, examinarem as obras da Egreja de N. S. do Rosario, em construcção, nesta capital.

O Interventor Federal neste Estado resolve por em disponibilidade o bel. José Genuino Correia de Queiroz, juiz de direito da comarca de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o bel. José Bezerra Dantas do cargo de promotor publico da comarca de Santa Rita.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Maria Magdalena Duarte do cargo de professora effectiva da cadeira elementar, mista, de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Severina Ramos, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente regulamento da Instrucção Primaria, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, urbana, de Camalaú, do municipio de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, solicitando restituição de impostos pagos, visto ter sido reconhecida a isenção da Usina Espirito Santo. — Pague-se a quantia de .. .. 21:162$557.

De Antonio da Silva Mello, no mesmo sentido. — Pague-se a quantia de 3:011$698.

De Agenor Mororó, guarda fiscal da Fazenda, pedindo indemnização da quantia de 450$000, de roupas e demais objectos que se achavam no posto de Riacho de Santo Antonio quando do incendio do mesmo pelos rabuqueiros. — A pretenção do requerente não se ampara em qualquer preceito legal, nem pode o Estado assumir a responsabilidade que se lhe pretende attribuir. Assim, indeferido.

De Sebastião Gomes de Souza, residente em Pororoca, do termo de Itabayana, pedindo dispensa de um executivo que lhe move a Fazenda, por falta de pagamento do imposto do seu estabelecimento, visto não ter funccionado no anno de 1930. — Indeferido, á vista das informações.

De Maria Julia da Silva Coutinho, requerendo a restituição da quantia de 565$583, de impostos indevidamente pagos, por erro de calculo no inventario de João Baptista de Mello e Francisca Maria da Conceição Mello. — Junte a peticionaria documento que prove a data em que se deu a successão.

De Joaquim Pereira do Nascimento, artista pedreiro, residente nesta capital, pedindo para que fique sem effeito o executivo que lhe move a Fazenda do Estado, por falta de pagamento do imposto de industria e profissão lançado pela Recebedoria de Rendas. — Indeferido, á vista das informações.

De João Soares de Araújo, estabelecido com um torrador de café na rua Desembargador Trindade, desta capital, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão referente ao anno de 1930, em vista do seu estado de penuria. — Faça-se reducção de 50% no imposto do requerente, de accôrdo com o art. 36 do Regulamento n.º 43, de 1892.

Folhas:

Dos operarios da Imprensa Official referente ao mês de agosto findo. — Pague-se a quantia de 7:719$000.

Do pessoal do Saneamento Rural, referente ao mês de agosto. — Pague-se a quantia de 17:160$000.

Do pessoal do serviço de Hygiene Infantil, correspondente a agosto findo. — Pague-se a quantia de .. .. 8:960$000.

Dos diaristas technicos e alumnos do Centro Agricola Presidente "João Pessôa". — Pague-se a quantia de .. 3:483$000.

Dos investigadores da Policia, referente ao mês de agosto. — Pague-se a quantia de 2:240$000.

Do official do Registro Civil desta capital, dos registros effectuados no mês de agosto. — Pague-se a quantia de 214$000.

Decretos:

Tornando sem effeito o acto que nomeou o sr. Jorge Paulino de Araújo para o cargo de guarda fiscal da Fazenda; promovendo o guarda fiscal Enesio Barbosa de Albuquerque, ao cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Patos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petições:

De Severino Xavier Travassos, estabelecido em Paulista, do municipio de Pombal, reclamando contra o imposto de industria e profissão lançado sobre o seu estabelecimento e pedindo para ser classificado como botequim. — Deferido, á vista das informações.

De Escarião & Amancio, estabelecidos em Malta, do municipio de Pombal, tendo liquidado o seu estabelecimento de tecidos, miudezas, e pago a 1.ª prestação, pedindo dispensa do imposto referente ao 2.º semestre. — Deferido, em face do que dispõe o art. 21, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

De Galdino Pires Ferreira, residente em Cajazeiras, tendo comprado um machinismo de descaroçar algodão e seus pertences, pedindo reducção no imposto de incorporação a que está sujeito. — Indeferido, visto não se enquadrar a pretensão do requerente no disposto no art. 18, da lei n. 673, de 17 de novembro de 1928.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petições:

Da S. A. Wharton Pedrosa, agente do vapor inglês "Denis", requerendo desembaraço a fim de seguir viagem para New-York Attenda-se.

De Samuel Souto Maior, despachante autorizado do Lloyd Nacional, solicitando desembaraço para o vapor "Campeiro", a fim de seguir viagem para Rio Grande — Como requer.

Do mesmo, pedindo desembaraço para o vapor "Biboco", a fim de seguir viagem para New-York — Como requer.

Portarias:

O delegado encarregado do expediente da Secretaria da Segurança Publica assignou, hontem, as seguintes portarias:

Nomeando o cidadão José Vieira Mendes para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delagado da circumscripção de Picos de Nazareth, no districto de Sousa;

nomeando o cidadão Sebastião Honorio de Medeiros para o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circumscripção de Picos de Nazareth, no districto de Souza e nomeando o cidadão Cyrillo Cezar de Albuquerque para exercer as funcções do cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia na circumscripção de Picos de Nazareth, no districto de Sousa.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Passar entre o meio fio e o bonde parado — C. — 399.

Vehiculo abandonado na via publica — C. — 103.

Desobediencia a signal — C. — 87, A. — 558.

Contra a mão — C. — 82.

Excesso de velocidade — P. 286, 416.

Pharol apagado — A. — 558.

Vehiculo sem placa trazeira — C. — 88.

Guiar vehiculo sem estar matriculado na placa — P. 322.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 378$800, correspondente á renda do dia 3 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 4 de setembro de 1931 — Serviço para o dia 5 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique Primo; guarda de Palacio, 2.º tenente Severino Lucena; adjuncto de dia, 2.º sargento Severino Clementino; guarda da Cadeia, 3.º sargento Mizael Balbino e cabo Manuel Rodrigues de Sousa; guarda de Palacio, 3.º sargento Manuel Madeira e cabo Izaias; guarda do Quartel do Batalhão, cabo Manuel José; guarda do Regimento, cabo Sebastião Ferreira; reforço do Thesouro cabo José Raphael; patrulhas, cabo João de Souza; dia á E|M., cabo Napolião Ferreira; ordem á C|O. do Regimento, cabo José Neves; ordem á S|O. do Batalhão, soldado Luis Nunes; piquete ao Regimento, aprendiz José Alves da Silva.

Annexo numero 165 Uniforme 5.º (kaki).

(A.) **Guilhermi Falconi**, capitão-commandante-interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 4 de setembro de 1931 — Serviço para o dia 5 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique Primo; guarda de Palacio, 2.º tenente Severino Lucena; ronda para hoje, 2.º tenente Francisco Mangueira; ordem á C|O., cabo-corneteiro Joaquim Martins.

Uniforme 5.º.

(Ass.) **Manuel Viégas**, tenente-coronel-commandante.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 3		1.260:694$502
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 4:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	488$255	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	6:744$528	7:232$783
		1.267:927$285
Despesa effectuada no dia 4 ..		39:564$954
Saldo para o dia 5		1.228:362$331
No Thesouro	151:612$063	
No Banco do Brasil	100:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	57:508$811	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	580:284$853	
No Banco Central	113:956$604	
Noutros pequenos bancos	225:000$000	
Somma		1.228:362$331

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 4 de setembro de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 4 de setembro

Existente no dia 4	1.633:165$070	
Pagas no dia 4	5:000$000	
Existentes nesta data		1.628:165$070
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.228:165$070
Saldo demonstrado		1.228:362$331
Divida liquida		1.999:802$739

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 4 do corrente mês

RECEITA

	Ordinario e depositos	Total
Saldo do dia anterior..		1.260:694$502
Recebedoria, saldo da renda do mês de agosto findo	488$255	
Imprensa Official, renda do dia 3 deste	378$800	
M. de R. de Santa Rita, p/c da renda do mês findo	3:163$916	
Idem de A. Monteiro, idem da responsabilidade anterior	200$000	
Sec. de O. Publicas, saldo de adeantamento.	93$000	
Araujo Rique & C.ª, registo de marcas commerciaes de algodão	10$000	
João Vasconcellos, idem, idem	10$000	
Rendas patrimoniaes	140$000	
Luciano Franca, salario de operarios da Rep. de Aguas e Esgotos	1:870$300	
Descontos em vencimentos de funccionarios	878$512	7:232$788
Movimento Bancario:		
Banco do Estado, retirado n/data ..	18:384$370	
Banco Central, idem, idem	3:757$500	
	22:141$770	1.267:927$285

DESPESA

	Ordinario e depositos	Total
Vencimentos de funccionarios	12:290$500	
Antonio C. Ramos, viagem de automovel a Recife.	250$000	
C. A. Presidente João Pessôa, folhas de operarios	869$661	
O mesmo, idem de diaristas do mês findo	3:483$000	
Dr. José de Farias, diarias que tem direito como corregedor geral do Estado	320$000	
R. de Aguas e Esgotos, folha de operarios da 2.ª quinzena do mês findo	14:397$310	
Recebedoria, adeantamento para asseio	80$000	
Henrique, Pessôa & C.ª, p/c do seu credito de fornecimento ao R. Policial do Estado	5:000$000	
Edgard H. da Silva, vencimentos de 1928 e 1929	255$483	
Sec. da Segurança, adeantamento para asseio	100$000	
A mesma, folha de investigadores no mês findo	2:240$000	
Escola Normal, adeantamento para asseio	15$000	
E. do R. Civil da capital, diversos registros no mês de agosto findo ..	214$000	
Thesoureiro geral, differença verificada na guia do abono n.º 196, de 9 de junho ultimo	50$000	39:564$954
Saldo para o dia 5 do corrente		1.228:362$331
Movimento Bancario:		
Banco do Estado, depositado n/data	488$255	
	488$255	1.267:927$285

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de setembro de 1931.

O escripturario,
João Hardman de Barros.

O thesoureiro,
Franca Filho.

(Continúa na 5.ª pagina)

SANTIAGO DO CHILE, 4 — (Nacional) — A Marinha de Guerra revoltou-se contra o govêrno, sendo grave a situação. *(A União).*

Notas Geographicas

A divisão actual da Russia

Por José Rainha da Costa

Correspondente d'«A União», de João Pessôa, e do «Correio da Manhã», do Rio, em Belém do Pará

A União das Republicas Socialistas dos Soviets está, actualmente, dividida em 7 partes — Republica Socialista Federativa dos Sovietes da Russia (RSFSR), Republica Sovietica Socialista da Russia Branca, Republica Sovietica Socialista da Ukrania, Republica Sovietica Socialista Ouzbeke, Republica Sovietica Socialista Turkmene ou Turkmenistan, Republica Sovietica Federativa Socialista da Transcaucasia e Republica Sovietica Socialista de Uzbekistan.

A Ukrania comprehende ainda a Republica Socialista Sovietica Moldave e da Federação Transcaucasiana divide-se em 3 republicas: Georgia, Azerbeidjan e Armenia, comprehendendo a primeira também a republica de Abkhasia. O Turkmenistan foi declarado republica em 1924; o Uzbekistan em 18 de dezembro de 1924, finalmente.

A Republica Ouzbeke comprehende a Região Autonoma Tadjique ou o Tadjikistan e a Republica Autonoma Karakalpake está associada á Republica Socialista Sovietica Turkmene, formando ás Republicas de Ouzbeke e Tukrmenistan, a Republica Sovietica da Asia Central.

—

Podemos dividir a RSFSR em regiões distinctas.

1.°) A região de NO comprehende a Republica da Carelia proclamada em 27|7|1923 (capital Petrozavodcsk) e os governos de Leningrad, Pskov, Novgorod, Tcherepovets e Mourmansk.

2.°) A região de NE comprehende os governos Arkhangelsk, Vologda, Dvina do Norte e a Região Autonoma dos Komis, proclamada a 22 de agosto de 1921, tendo por capital Oust Syssolsk.

3.°) A região central e industrial comprehende os governos de Moscou, Tver, Ivanovo, Voznossensk, Vladimir, Yaroslav, Ostroma, Nijni, Novgorod, Riasan, Toula, Kalouga, Gomel, Briask e Smolensk.

4.°) O circulo da Viatka e Vetlouga comprehende o governo de Viatka e as Regiões Autonomas dos Votiaks e Mariis.

5.°) A região do Volga comprehende os governos de Pensa, Samara, Saratov, Stalingrad, Oulianovisk, Astrakhan, a Republica Sovietica Socialista Autonoma dos Tatares e Bachkirs, idem dos allemães do Volga Tchouvaches e a região autonoma dos Kalmouks. A republica dos Tatares foi proclamada em 27|5|1920, a dos Bachkirs em 23|3|1919, a dos allemães do Volga em 19|12|1923, a dos Tchouvaches em 21 de abril de 1925 e de Kalmouks em 25|11|1925.

6.°) A região central agricola comprehende os governos Orel, Tambov, Koursk e Voronoge.

7.°) A região de Oural (cuja capital é Sverdlovsk, antiga Ekaterinbourg) comprehende as circumscripções de Veliki-Kamsk, Zlatooust, Irbit, Ichim, Koungour, Perm, Kourgan, Sverdlovsk, Sarapoul, Taguilski, Tobols, Troitsk, Tioumen, Tchelianbinsk, Chadrinsk.

8.°) A região do Caucaso Septentrional comprehende das regiões autonomas des Adyghes, Ingouches, Kabardiens, Balkares, Karadais, Tchertchenzes, ás circumscripções de Armavir, Don, Rostov, Sal, Stavropol, Taganrog, Terek, Mar Negro, Chakhtakhta e a circumscripção autonoma de Sounja. A região autonoma de Karagis-Tcherkesses foi proclamada em 12|1|1922, a de Tchetchenzes em 1|12|1922, a de Kabardiens-Balkars em 6|1|1922, a de Ossetie Septentrional em 7|7|1923 e a de Ingouchetie em 7|7|1924.

9.°) A republica sovietica socialista autonoma de Daghestan tem por capital Makhatch-Kala antiga Petrovsk e foi proclamada em 22|1|1922.

10.°) A republica sovietica socialista autonoma de Criméa foi proclamada a 18|12|1921.

Da parte asiatica da RSFSR fazem parte a Siberia, Khirghizia e a região do Extremo Oriente.

SIBERIA

A Siberia comprehende o governo de Altai, Ienisseisk, Novo-Nicolaevsk, Ousk, Tomsk e a região autonoma dos Oiratas, que forma a Siberia propriamente dita.

—

Economicamente, podemos dividir a Siberia nas seguintes partes:

1.°) Siberia Occidental, que comprehende os governos de Omsk, Tomsk, Altai, Novo-Nicolaevsk e a região autonoma dos Oiratas, assim proclamada a 1.° de abril de 1922.

2.°) A Siberia Central ou Circulo de Lenissei, que comprehende os governos de Iénissei.

3.°) Siberia Oriental ou Circulo de Léna-Baikal, que comprehende os governos de Irkoutsk e a Republica Sovietica Socialista Autonoma dos Bouriates-Mongols.

4.°) A Republica Sovietica Socialista Autonoma de Yakoutie, proclamada a 27 de abril de 1922, e tem por capital Yakoutsk.

5.°) O Extremo-Oriente comprehende os governos de Amour, Transbaikalia, Kamtchatka, Primorilé (littoral) e a Ilha Sakhalina e a Republica Socialista Judia dos Sovietes na Colmeia, creada a 20|7|29 (cap. Birobadjan).

A Kirghisia comprehende a republica sovietica autonoma dos Cossacos, proclamada a 20 de agosto de 1920, e a região dos Kirghises. A primeira tem por capital Orenbourg e comprehende também a região autonoma de Parakalpak e Kirgh-Pichpek.

A Georgia comprehende 2 republicas autonomas, Adjaristan, Abkhazia e a região autonoma de Ossetie-Meridional e a Georgia propriamente dita.

O Azerbeidjan comprehende 2 republicas autonomas — Nakhitchevan e Nagorny-Karabakh.

—

Assim, fazem parte da RSFSR as seguintes regiões autonomas: Votsckaia, Komi, Kabardine, Balkare, Kalmyke, Mariiske, Oirato, Tchetchene, Tchetkesse, Tchouvache, Severo-Ossete, Inogouchete, Circulo Autonomo Sounjene e a cidade autonoma de Vladicaucaso, sendo que as 4 ultimas regiões deixaram de constituir a antiga Republica Autonoma dos Montagnards (Gorse), por convenção de 28|3|1924.

Assim, ainda fazem parte da RSFSR as seguintes republicas autonomas: Criméa, Republica Tartara, Baschkiria, Bouriate-Mongolo, Kassaque, Carelia, Daghestan, Republica Yakoute, a Republica dos Colonos Allemães do Volga e Republica Kirghise.

A actual capital da Siberia é Novo-Nicolaevsk.

Esta divisão da URSSS é feita de accôrdo com o Annuario Politico e Economico de 1925|1936, editado pelo Commissariado do Povo para os Negocios Estrangeiros.

PROF. JOSE' RAINHA,
Director do Externato
Mixto S. José.

BIBLIOGRAPHIA

Flôr de Liz — Trazendo farta e interessante collaboração em prosa e verso, temos em mãos o numero 9 da revista *Flôr de Liz*, que se publica, semanalmente, na cidade de Cajazeiras.

O numero a que nos referimos estampa em sua capa o *cliché* da senhorinha Rita Queiroga, da sociedade de Pombal.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 3 ás 18 horas de 4 de setembro de 1931.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28,4 e a minima 20,0.

No Estado — De 14 horas de 3 ás 14 horas de 4 de setembro de 1931.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 26,9; minima 17,0.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 23,8; minima 19,9.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e incerto com chuviscos á noite. Dia 4: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 24,0; minima 18,2.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 28,8; minima 17,3.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35,8; minima 21,6.

Soledade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos variaveis. Maxima 32,2; minima 20,0.

Bananeiras — O tempo conservou-se bom. Maxima 24;6; minima 18,9.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudeste. Maxima 25,8; minima 17,9.

Em outros pontos — De 14 horas de 3 ás 14 horas de 4 de setembro de 1931.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuvas pela tarde e á noite. Dai 4: o tempo foi instavel sem chuvas pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 26,8; minima 20.6.

Natal — O tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fortes de sudeste. Maxima 28,0; minima 19,0.

Olinda — O tempo conservouse instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos. Maxima 27,5; minima 23,4.

ENSINO SECUNDARIO

Os novos planos e programas recentemente mandados observar pelo Ministro da Educação

(Continuação)

Na descripção dos aparelhos deve o professor limitar-se ás suas caracteristicas essenciais, dispensados os detalhes de construção que antes convém serem apreciados no proprio modelo. E' ainda aconselhavel se apresentem os dispositivos experimentais sob a forma de esquemas, que devem, então, ser completos e expressivos, de modo a permitirem imediata compreensão de todo o mecanismo da demonstração a que se destinem. O professor habituará os alunos ao apanhado de notas dos esquemas e, bem assim, das particularidades de execução dos trabalhos praticos, de que não se encontrem indicações nos compendios. Revendo as notas dos alunos, embora lhes estimule as observações pessoais, não descurará, entretanto, de despertar-lhes o apreço pela redação concisa e exata que convém á exposição cientifica.

Nos trabalhos de demonstração, executados pelo professor ou pelos alunos, em exercicios praticos, devem-se preferir as investigações das leis e das propriedades gerais dos fenomenos á determinação de constantes fisicas, não só porque as primeiras se referem a conhecimentos fundamentais e, por isso, são mais educativas, como ainda porque despertam o senso critico e exigem maior analise reflexiva, enquanto as segundas, além de restrita a casos concretos, apenas correspondem á repetição monotona de determinadas tecnicas, desprovidas de atrativo. Não ha esquecer que o ensino obedeça sempre ao principio de que é mais util e duradouro o conhecimento do processo aquisitivo da investigação do que a aquisição mesma de conhecimentos particulares, desarticulados. Isso não importa em desconhecer que os alunos precisam adquirir noção, cada vez mais clara, das grandezas fisicas fundamentais, bem como das respectivas unidades, porquanto o espirito de rigor cientifico só se desenvolve pela pratica das medidas.

Fica ao criterio do professor a organização, de acôrdo com os recursos do laboratorio, de um pequeno programa de exercicios praticos — em numero de uma dezena ou pouco mais — que serão realizados pelos alunos, por grupos ou em trabalho individual. Compete ao professor, nesses exercicios de laboratorio, despertar e favorecer o trabalho autonomo dos alunos, estimulando-lhes as reflexões proprias sobre a execução das questões propostas.

O ensino da Fisica ainda deverá compreender a resolução de um certo numero de problemas, criteriosamente escolhidos e variados na forma e nos principios de que a solução venha a depender. Essas questões, que convém versar sobre assuntos vistos e comprovados nas demonstrações experimentais, apresentam grande alcance educativo porque evitam a memorização dos conhecimentos aprendidos em aula, os quais, assim, passam a constituir aquisições formais e apropriadas a intervirem, no momento oportuno, na resolução dos problemas novos e imprevistos da vida pratica.

O ensino da Fisica, na terceira série, começará por uma apreciação geral da diciplina, em que serão assinalados, num aspecto de conjunto, fenomenos simples e que mais diretamente interessam ao conhecimento do mundo objetivo. Nessa fase importa mais a variedade dos fátos de que o seu conhecimento aprofundado. A inclinação geral é tanto mais necessaria quanto não só atende ao desenvolvimento mental dos alunos, como ainda facilita a exposição metodica do curso posterior, evitando-lhe as dificuldades inherentes á correlação intima dos fenomenos fisicos.

Nos anos seguintes o ensino da Fisica obedecerá, em acôrdo com a complexidade crescente dos fenomenos fisicos, á sua seriação natural, convindo, então, concentrar a atenção em um menor numero de fátos; estudá-los em pormenor, qualitativa e quantitativamente; proceder a medidas e discutir a aproximação dos seus resultados; estabelecer, em cada caso, o enunciado das leis, quer por indução imediata, quer pela apreciação de graficos; e, assim, de pouco em pouco, passar dos fátos concretos aos conceitos teoricos, á medida que se torne mais facilmente accessivel aos alunos a conexão entre as demonstrações experimentais e as idéas abstratas.

Assim coordenados os fenomenos fisicos e reconhecidos, pela experimentação, os fatores independentes que neles intervém, as leis naturais, que se exprimem por formas algebricas, devem ser discutidas e interpretadas, de modo que o seu sentido e o seu dominio de aplicação fiquem bem esclarecidos pela resolução de problemas e exercicios numericos. Deve-se conseguir que as formulas matematicas, compativeis com o desenvolvimento e o carater elementar do curso, sejam usadas com desembaraço e prestem, efetivamente, auxilio á compreensão do processo fisico. Entretanto, na discussão matematica de tais formulas, cujas consequencias levam, muitas vezes, ao conhecimento de novos fátos e de relações imprevistas pela observação direta, o professor evitará os exageros da analise dedutiva de que os desenvolvimentos, para a idade mental dos alunos, não apresentam o poder persuasivo da experimentação. Os recursos da matematica ao ensino elementar da Fisica devem, portanto, restringir-se a um meio comodo de interpretar, reter e exprimir, com a generalização propria de tais processos, os fátos previamente estabelecidos, com evidencia imediata, pela investigação experimental.

As teorias fisicas e as generalizações cientificas só serão expostas ao termo do curso, num resumo retrospectivo, quando os alunos, já orientados pelo conhecimento geral da diciplina, tiverem adquirido o necessario espirito de critica, evitando-se, contudo, a insistencia inutil sobre hipoteses obsoletas e as teorias de interesse meramente especulativo. Nessa fase será vantajoso e instrutivo o concurso do processo histórico, que revelará não só as tendencias do espirito humano na evolução dos conceitos e dos principios cientificos, como as correlações entre as demais diciplinas e a Fisica, cujo desenvolvimento atual, tornando-se cada vez mais objetivo, se adianta, aos poucos, por meio de correções e de acrescimos successivos.

E, assim revelados pela historia os limites já transpostos pela ciencia, terão os alunos uma impressão dos problemas que á Fisica ainda incumbe resolver para o maior bem-estar da vida e o prazer espiritual de penetrar, de mais em mais, no conhecimento da natureza.

Terceira série

(2 horas)

Iniciação no estudo dos fenomenos fisicos

Nocões gerais: Materia e energia. O metodo em Fisica; a experiencia.

Estado solido, liquido, gazoso. Estados intermediarios.

Peso de um corpo; fio de prumo. Balança. Liquidos em equilibrio; vasos comunicantes.

Principio de Arquimedes; densidade de um solido, de um liquido. Aerometros.

O ar. Pressão atmosferica. Experiencias com a bomba de vacuo.

Experiencias demonstrativas da dilatação dos solidos e dos liquidos; termometros. Fusão do gelo; ebulição da agua.

Experiencias demonstrativas da dilatação dos gazes. Pressão de um gaz. Manometros.

Fenomenos sonoros fundamentais. Qualidades dos sons.

Propagação retilinea da luz. Reflexão de luz. Primeira noção de refração. Fóco de uma lente convergente. Imagem real projetada por uma lente convergente. Imagem virtual. Observação com o microscopio e com a luneta.

Pilha eletrica. Noção de resistencia de um circuito e de intensidade de corrente. Reostato. Efeito termico da corrente.

Eletro-iman, iman permanente. Bussola, galvanometro.

Primeira noção de corrente continua e alternada. O acumulador. Explicação elementar das aplicações mais usuais da energia eletrica.

Quarta série

(2 horas)

I. Mecanica.

Cinematica; movimento retilineo, movimento curvilineo de um ponto. Equação do movimento, velocidade, aceleração. Composição de movimentos.

Principios fundamentais da Mecanica. Massa, força, trabalho. Unidades. Sistema C. G. S.; sistemas praticos. Homogeneidade nas formulas.

Estatica: composição de forças, momento de uma força. Condições gerais de equilibrio.

Dinamica: quantidade de movimento, força viva. Trabalho nas maquinas; potencia, rendimento. Maquinas simples.

Estudo da gravidade; queda dos corpos. Pendulo. Medida do tempo.

Medida de comprimentos. Medida de massas; balança.

II. Liquidos e gazes.

Pressão exercida por um liquido em equilibrio. Principio de Pascal; principio de Arquimedes; aplicações. Densidade dos solidos e liquidos. Capilaridade.

Equilibrio dos gazes. Pressão atmosferica. O barometro e suas aplicações.

Elasticidade dos gazes. Balões, aeroplanos. Difusão dos gazes. Bombas de vacuo.

Movimento dos liquidos e gazes nos casos mais simples. Trompas; sifão. Maquinas hidraulicas.

III. Calor.

Temperatura, termometros. Dilatação dos solidos e liquidos. Dilatação dos gazes. Densidade dos gazes.

Calorimetria. Calor especifico dos solidos e liquidos. Calores especificos dos gazes.

Propagação do calor. Condutibilidade; irradiação; convecção.

Fusão; solidificação; calor de fusão. Vaporização; tensão de vapores. Evaporação, ebulição. Calor de vaporização. Higrometria.

Dissolução; estudo das soluções.

Gazes perfeitos. Transformação isotermica e adiabatica. Formula, representação grafica. Ponto critico. Liquefação dos gazes.

Principios fundamentais da termodinamica. Equivalente mecanico do calor. Maquinas termicas, rendimentos. Refrigeração.

Quinta série

(3 horas)

IV. Som.

Movimento vibratorio. Equação do movimento, representação grafica. Velocidade de propagação. Composição de movimentos vibratorios.

Propagação ondulatoria nos meios elasticos. Interferencia; reflexão.

Qualidades fisiologicas do som. Altura, timbre, intensidade. Resonancia.

Cordas e tubos sonoros. Analise do som. Fonação e audição. Fonografo.

V. Luz.

Energia radiante. Movimentos periodicos. Intervalo visivel; limites dos comprimentos de onda do espectro luminoso.

Propagação da luz. Difração; sombras; interferencias.

(Continúa)

Os factos policiaes do dia

REMESSA DE INQUERITO

O delegado da capital remetteu, hontem, ao dr. juiz de direito da comarca, o inquerito instaurado contra Manuel Mathias de Oliveira ou Manuel Valentino de Oliveira, autor do assassinio de Pedro Baptista, facto occorrido nesta cidade á rua da Palmeira, em a noite de 31 do mês transacto.

—

A 29 do mês ultimo, em Picos de Nazareth, o sr. Silvino José da Silva apresentou queixa á autoridade local contra o individuo José Victorino de Souza, que seduziu a sua filha Maria Isabel da Conceição.

O sub-delegado daquelle povoado instaurou inquerito a respeito, communicando o facto á Secretaria da S. Publica.

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se a Padaria Modêlo, na avenida Almeida Barrêto n. 1.500. A tratar na mesma com Antonio Henrique de Oliveira.

—

ALUGA-SE a casa n. 236, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

COMPRAM-SE — Chumbo, bronze e cobre a bom preço. — M. CUNHA & C.ª — Rua Maciel Pinheiro 221.

—

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

PRAIA DE TAMBAÚ — Terrenos em lotes de 15 metros de largura por 100 de comprimento ao preço de 1$500 o metro quadrado.

Tratar naquella praia com Amaro Machado e nesta capital com José Justino Filho, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

—

Alambiques

Vendem-se quatro novos de 70, 50, 25 e 15 canadas por preços modicos. Vicente Ielpo & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 256.

—

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se uma casa moderna, com regulares commodos, saneada, com vasto quintal e luz directa para todos os compartimentos, tendo a mesma optima installação de luz.

A casa referida está localizada á Rua 13 de Maio, 737.

A tratar na mesma.

—

VENDEM-SE — Canôas e sitios pequenos em Barreiras, a tratar na Praça 1817, n.º 160. — João Pessôa.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

As 3 maravilhas de 1931

Biscoitos "Caramujos" kilo 4$000
Pão SOVADO um $200
Pão de MILHO um $100

Na PADARIA PAULISTA — J. Gomes Carneiro & C.ª — Rua da União, 67 — João Pessôa.

—

BÔA COLLOCAÇÃO — Vende-se a importante propriedade de Bicas, no Estado da Parahyba, em limites de Goyanna, outr'ora pertencente ao capitão Bartholomeu Gomes.

A referida propriedade tem 3.000 coqueiros, muitas outras fructeiras de qualidade, grande terreno para plantio, uma caieira e optimo porto no rio Goyanna.

Quem pretender dirija-se, naquella cidade, ao sr. José Pinto; em João Pessôa ao sr. João Carneiro, Padaria Paulista, ou em Recife ao sr. José Gomes Carneiro, rua Joaquim Nabuco, 387 (Capunga).

VENDEM-SE — Usados: guarda-vestidos, guarda-casaca e cama para casal — Avenida Juarez Tavora, 659. — João Pessôôa.

—

EM GUARABIRA

Vende-se uma casa toda assoalhada a acapú e amarello, com 4 quartos, salas de visita, de espera, de jantar e de copa, gabinête, cosinha, quartos para creados, dispensa, cacimba, agua encanada e outros melhoramentos, situada á rua Epitacio Pessôa (a melhor da cidade). A tratar com João Alves de Lima em Guarabira ou Alcides Lima em João Pessôa, á rua Duque de Caxias 570.

—

JOÃO FREIRE — Avisa á sua distincta freguezia haver mudado a sua residencia da casa n. 598 para a de n. 518, á rua da Republica, onde aguarda a continuação de suas acatadas ordens para bem servil-a.

—

"Correio da Manhã"

Diario independente, sob a direcção do conego major Mathias Freire, com serviço telegraphico proprio, amplo noticiario dos factos parahybanos, nacionaes e estrangeiros, e o respectivo commentario. Proprietario dr. Ruy Carneiro. Gerente academico André Lombardi. Imprensso em machina Marinoni e officinas proprias, á rua Conselheiro Henriques, n. 104. Telephone n. 219.

CIDADE DE JOÃO PESSÔA

CASA FERREIRA Maciel Pinheiro, 154.

Recebe semanalmente das melhores fabricas do paiz e do estrangeiro, **calçados, chapéos, perfumarias, artigos para homens, etc.**

Distribue lindos brindes a quem der sempre a preferencia á

Maciel Pinheiro, 154. CASA FERREIRA

A SYMPATHIA

Tecidos, Modas, Miudezas, Perfumarias e grande deposito de gravatas.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Miudezas em grosso e a retalho
Avenida B. Rohan, 164 — *João Pessôa*

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.
Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

Delmas Mendonça

LEILOEIRO

Acceita moveis para leilão, prestando conta dentro de 24 horas.
Vende moveis usados.

71 - PRAÇA PEDRO AMERICO - 71

PESSOENSES!

Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "*Sanhauá*"

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133

SUAVES E AROMATICOS
SÃO OS CIGARROS

"ESCOL"

Fabrica Coêlho

Coêlho, Moura Ltd.

Outras marcas: «Coêlho», «Similares», «Medios» e «Cora» — Mistura finissima.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — — Telephone, 238
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

RICO SORTIMENTO DE FLORES ARTIFICIAES, GOLAS, PLISSADOS E ENFEITES PARA VESTIDOS, RECEBEU A

RAINHA DA MODA

VEJA BEM! BROMOCALYPTUS

Nunca falha nas ***Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.*** Vende-se me todas as pharmacias, vidro 2$000.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Macau, Fortaleza e Camocim.

JAGUARIBE — Esperado de Santos e escalas no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal, Macau, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo no Pará, tomando por base as quatros sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

LEILÃO

Liquidação 24 horas após o leilão que lhe for confiado. Pontualidade e correcção.

Agencia e Escriptorio Rua Beaurep. Rohan N. 231

PELO AGENTE **ARISTIDES** JOÃO PESSÔA

Domingo, 6 de Setembro ■ ■ ■ A's 13 horas em ponto.

SUMPTUOSO LEILÃO — A' PRAÇA 1817 N. 223

Na residencia do dr. José Maciel, para remodelação do predio.

AUCTORIZADO PELA DIRECTORIA DO MONTEPIO

DESCRIPÇÃO

1 guarda-casaca com espelho, 1 guarda-roupa de páo-setim, com espelho, 1 guarda-roupa, com chapeleira e commoda, com espelho Bizouté, 2 estantes de cedro, com vidros e 3 columnas de macacaúba, 1 penteadeira, com espelho e pedra marmore, 1 porta-chapéos, com espelho, côr nogueira; 1 cadeira de balanço, austriaca e 1 cadeira para escriptorio, 1 mesa de amarello e 1 mesa elastica, 1 carteira-Bireau, 1 victrola Victor, legitima, com discos, 1 rica mobilia para sala de refeição, 1 aparador, 1 christaleira, 1 guarda-louça, 1 mesa para machina, 1 mobilia de páo-setim, com 11 peças; 1 cama de páo-setim, 1 cama de peroba, 1 cama para creança, de páo-setim; 1 estatua de bronze, 1 machina portatil, photographica, 1 bibelot de páo-setim, com espelho, 1 rico espelho Luiz XV, 1 mesa pequena, de estylo antigo, bordada; 1 bandolim de fabricante napolitano, objectos de adornos, taça de prata, castiçal de electro-prata; bandeja de Fayança, 1 collecção de 53 moedas antigas, nacionaes e estrangeiras; 1 machina de costura de 5 gavetas (Singer); 1 fôrma para chapéos, 1 cabide de amarello, 1 porta-chapéos, com espelho, páo-setim; 1 cama para creança, 1 guarda-roupa, côr nogueira; 1 fogão a alcool, para mesa; 1 finissimo piano allemão.

Ao correr do martello

LLOYD NACIONAL

CARGUEIROS ESPERADOS EM CABEDELLO

LINHA TUTOYA — SÃO FRANCISCO
CARGUEIRO "ITAIPU'"
(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Norte, no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco.

CARGUEIRO "PORTUGAL"
(Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 29 de agosto, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Ceará e Tutoya.

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO
CARGUEIRO "COMMANDANTE CASTILHO"
(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Norte, no dia 1º de setembro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco.

CARGUEIRO "VICTORIA"
(Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 9 de setembro, sahirá no mesmo dia para: Natal, Ceará, S. Luis e Belém.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE
CARGUEIRO "CAMPELLO"

Esperado dos portos do Sul, no dia 5 de setembro, sahirá a 7 para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **William & Co.**

Praça 15 de Novembro, 87.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje (5), de plantão a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

LOTERIA FEDERAL

63907	Capital	20:000$000
8838		3:000$000
199		2:0000$000

Pela agencia geral deste Estado, fóram vendidos os bilhetes ns. 39498 e 31667 premiados com 500$000 e 200$000, respectivamente.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,23.

"Bacuráo" tem todos os dias, chegada 8,43; partida 4,30.

CORRESPONDENCIA AÉREA
(Syndicato Condor)

17 e 30 a correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

AEROPOSTALL
(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, resgistradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSÔA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quinta-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Chegada de Recife ás 12 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

Para Santa Rita: 7,20, 10 1|2, 8 horas e 5 horas.

—

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Araranguá" ... a 11

CARGUEIRO

"Tutoia" ... a 10

DO NORTE

"Swimburne"	a 8
"Duque de Caxias"	a 10
"João Alfredo"	a 15
"Denis"	a 10
"Brasil"	a 22

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	42$000
Assucar crystal	40$000
Assucar bruto	5$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	12$000
Assucar refinado 1.ª	11$500
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refenida 2.ª	7$000
Café do brejo de 1.ª	90$000
Café do brejo de 2.ª	88$000
Xarque	40$000
Xarque de 2.ª	36$000
Bacalháo	146$000
Peixe sêcco (fardo)	50$000
Arroz do Maranhão de 1.ª	35$000
Arroz do Maranhão de 2.ª	27$000
Arroz japonez	40$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	20$000
Idem, saccos de 50 kilos	18$000
Feijão	32$000
Milho	20$000
Farinha de trigo Olinda	40$000
Farinha de "Lili"	42$000
Farinha de trigo Rei do Nordéste	50$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	50$000
Phosphoro	280$000

MERCADO DE ALGODÃO

Seridó:

1.ª especie	36$000
Mediana	32$000

Sertão:

1.ª especie	34$000
Mediana	30$000

Matta:

1.ª	30$000
Mediana	26$000

PELLES

Cabra	5$300
Carneiro	3$300

Couro de boi sêcco salgado 1$200 o kilo, couro flôr de sal 1$600 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
PARA VENDA

Libra a 90 d|v 3 11|32	76$800
Libra á vista 3 5|16	78$400
Dolar a 90 d|v	$
Franco	$632
Franco Suisso	3$142
Reichsmark	3$823
Lira	$844
Escudo	$
Pezeta	1$432
Dollar	16$100
Peso ouro (Uruguayo)	7$204
Peso papel (Argentino)	4$517
Belga	2$250
Valor do mil réis ouro	8$793

MALAS POSTAES

A Quarta Secção dos Correios expedirá em 5 de setembro, malas para as seguintes localidades:

A's 9 horas — Cruz de Armas, Trincheiras, Tambiá, Praça Rio Branco Varadouro.

A's 10 horas — Acary, Brejo do Cruz, Caicó, Catolé do Rocha, Cuité Curraes Novos, Jardim do Seridó, Joazeiro, (Parahyba), Malta, Nova Palmeira, Parelhas, Passagem, Patos Pedra Lavrada, Picuhy, Pombal, Santa Luzia do Sabugy, São Mamede, Soledade, Sousa, Teixeira, Varzea, Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayanna, Salgado, Pirauá, Mogeiro de Cima, Ingá, Serra Redonda, Alvaro Machado, Fagundes Campina Grande, Areal, Bôa Vista Pocinhos, Esperança, Lagôas, Areia Timbaúba, Rosa e Silva, Alliança, Pureza, Baraúna, Nazareth (Pernambuco), Lagôa Sêcca, Limoeiro, Floresta dos Leões, Recife e Sul da Republica.

A's 13 horas — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Sapé, Mamanguape e Rio Tinto.

A's 15 horas — Pedra de Fôgo, Entroncamento, São Miguel do Taipú Pilar, Itabayanna, Araçá, Páu Ferro Mulungú, Cachoeira, Guarabira, Recife e Sul do Pais Cabedello e Lucena.

EXPORTAÇÃO

Comp. Commercio e In. Kroncke — 285 fardos de algodão em pluma.

René Haushéer & Cia. — 8 fardos com tecidos.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa com chapéus de palha.

Firmino & Cia. — 3 caixas com vaquetas.

L. Carvalho & Cia. — 6 botijas de ferro, vasias

Comp. de Tecidos Parahybana — 81 volumes com tecidos de algodão.

Durvaldo R. Varandas — 234 rolos de fumo em corda.

A. Lucena — 1 caixa com ferragens.

Domingos Griza & Cia. — 5 caixas contendo lança perfume.

B. Moraes & Cia. — 20 vols. contendo alcool.

Meira de Menezes — 2 engradados contendo plantas vivas.

———]::::[———

VIDA JDUICIARIA

COMARCA DE CATOLE' DO ROCHA

Despacho de pronuncia

Vistos etc.

Pelo adjuncto do promotor publico do termo de Pombal foi dada denuncia, perante o juizo daquelle termo, contra Americo Suassuna, Pedro Canario, Francisco Batalhão e José Adelino Dantas, vulgo José Vitalino, como incursos no art. 304 do Codigo Penal. O facto delictuoso a que se prende a mesma denuncia foi o seguinte: No dia 21 de janeiro do anno p. passado, ordenando o delegado regional com séde nesta villa uma diligencia ao logar "Emas", do districto de Brejo do Cruz, então pertencente ao termo de Pombal, a fim de trazer preso para averiguações policiaes os individuos Ambrosio de Tal e outro conhecido por Pellado, implicados num caso de roubo soffrido pelo sr. Thomaz Jalles, aconteceu que os dois soldados destacados para tal diligencia encontraram em caminho Americo Suassuna, acompanhado dos individuos Francisco Batalhão, Pedro Canario e José Adelino Dantas, o primeiro armado a rifle e os demais a facas, virolas etc. Combinado como estava esse encontro, seguiram reunidos para o dito logar "Emas", assumindo o commando do grupo, com annuencia da autoridade policial, o denunciado Americo Suassuna. Dirigiram-se então na noite daquelle mesmo dia ás residencias de Arthur Gomes da Silva, Sebastião Xavier e Cicero João Xavier, ainda no logar "Emas", e depois de indagarem por Ambrosio de Tal, como não dissessem onde se encontrava o mesmo, pois não sabiam, o denunciado Americo Suassuna mandou prendel-os e, retirados de suas casas para logar distante, ordenou que fossem os pobres homens espancados a viróla, o que fizeram com requintes de barbaridade, resultando dahi as lesões corporaes de natureza grave constantes dos autos de corpo de delicto de fls. 3, 4 e 5.

Instaurado o processo no termo de Pombal, foi procedida a instrucção preparatoria neste Juizo, em virtude da annexação do districto de Brejo do Cruz a este termo.

Depois de multiplas difficuldades decorrentes de citações e intimações, que fizeram retardar o feito, depuzeram quatro (4) testemunhas no summario de culpa, que correu á revelia dos denunciados. Ficou provado pelo mesmo summario que nenhuma coparticipação nos crimes tiveram os dois soldados remettidos para a diligencia policial. Na promoção de fls. opinou o Ministerio Publico, representado pelo adjuncto do promotor em exercicio, pela condemnação dos denunciados no gráo maximo do art. 303 do Codigo Penal, visto não ter sido procedido exame de sanidade nas pessoas dos offendidos, no prazo de 30 dias. Isto posto, tudo bem examinado e

considerando que os factos criminosos acham-se positivados pelos autos de corpo de delicto de fls. 3, 4 e 5;

considerando que pelos mesmos ficou demonstrado que as lesões produzidas nas pessôas de Sebastião Xavier e Cicero João Xavier são de natureza grave, sendo que quanto a este ultimo, confórme a resposta do 8° quesito do respectivo auto, as lesões resultaram ou podiam resultar enfermidade incuravel e que privassem o offendido de exercer para sempre o seu trabalho;

considerando que não foi procedido o exame de sanidade no prazo de 30 dias nas pessôas dos offendidos, exigencia legal imprescindivel nos casos previstos pelo art. 304, § unico, do Codigo Penal; mas

considerando que o laudo pericial quanto á pessoa do referido Cicero João Xavier, dá o caso como de enfermidade incuravel e assim

considerando que por esta fórma a gravidade das lesões dispensa o prazo restricto da lei, podendo ter sido feito o exame de sanidade depois dos 30 dias;

considerando que as testemunhas do summario (1ª, 2ª e 3ª) são accórdes em affirmar que o offendido Cicero João Xavier estava á morte em virtude da gravidade dos ferimentos recebidos;

considerando que o contrario não ficou demonstrado e esses depoimentos devem valer em direito por um exame de sanidade por meio indirecto;

considerando que em vista do exposto não procedem as allegações do adjuncto do promotor publico, em seu parecer de fls. quando diz este que "na falta do exame de sanidade ha de prevalecer uma pena que seja mais favoravel aos accusados", concluindo pelo pedido de condemnação dos mesmos no gráu maximo do art. 303 do Cod. Penal;

considerando que os autores dos crimes praticados nas pessôas de Arthur Gomes da Silva, Sebastião Xavier e Cicero João Xavier, segundo as provas testemunhaes do summario, são os denunciados Americo Suassuna autor moral ou psychico, Francisco Batalhão, Pedro Canario e José Adelino Dantas, conhecido por José Vitalino, Autores materiaes;

considerando que o segundo destes, Francisco Batalhão, foi victima de um homicidio occorrido neste termo e cujo processo corre neste Juizo;

considerando que os soldados que faziam parte da diligencia nenhuma participação tiveram nos crimes, segundo o que affirmaram as três primeiras testemunhas numerarias da instrucção preparatoria;

considerando que pelo depoimento da 4ª testemunha chega-se á conclusão de que o motivo de ter Americo Suassuna feito parte, como guia, na diligencia foi para fazer que fosse descoberto um roubo em dinheiro praticado em casa de Thomaz Jalles, seu sogro;

considerando que o delegado regional de então não teve tambem responsabilidade criminal nos delictos em questão, confórme se verifica das declarações do soldado Joventino de Assis Oliveira, que disse: "tendo no caminho o denunciado Americo Suassuna convidado a elle depoente para darem surras em diversas pessôas, a fim de descobrirem facilmente o roubo, respondera-lhe que não trazia ordem nesse sentido do delegado e sim que levassem presos os individuos acima apontados", isto é, Ambrosio de Tal e Pellado;

considerando que por esse tempo a situação dominante da politica local era naturalmente favoravel ao denunciado Americo Suassuna e dava logar a que tivesse este prestigio e confiança por parte das autoridades policiaes;

considerando mais que o crime de lesões corporaes de natureza grave está exuberantemente provado, não prevalecendo em favor dos accusados a hypothese mais favoravel, visto tratar-se de uma enfermidade incuravel, quanto á pessôa do offendido Cicero João Xavier;

considerando que a Jurisprudencia dos Tribunaes sobre o assumpto só visa os casos em que se deixa de proceder o exame de sanidade no prazo de trinta dias, quando no auto de corpo de delicto affirmam os peritos que das lesões soffridas resulta ou póde resultar no paciente incommodo de saúde que o prive do seu serviço activo por mais de 30 dias;

considerando que havendo connexão de crimes, deve prevalecer o fôro da infracção mais grave, em face do que estatúe o art. 6° do Codigo do Processo Criminal do Estado;

considerando afinal todas as provas dos autos, razões de convicção e principios coordenadores de direito, com os quaes me conformo, julgo procedente a denuncia de fls. para pronunciar, como pronuncio, os réos Americo Suassuna, Pedro Canario e José Adelino Dantas, vulgo José Vitalino, como incurso nas penas do art. 303 e 304 do Codigo Penal, combinados, quanto ao primeiro dos réos, com o art. 18, § 2°, e quanto aos demais, com o mesmo art., § 4°, tudo do mesmo Codigo, sugeitando-os á prisão, accusação, julgamento e custas. O escrivão lance os nomes dos réos no ról dos culpados, expedindo contra os mesmos o necessario mandado de prisão em duplicata. Publique-se, intime-se e registre-se. Retardado por affluencia de serviços.

Catolé do Rocha, 1° de agosto de 1931. — **João Navarro Filho.**

———)|(—)|(———

A Parahyba diante da crise que atravessamos

Depois da série de factores tão poderosos para o anniquilamento de nosso Estado, postos em acção desde o começo do anno passado, oriundos do movimento politico que irrompera no pais, vale a pena de ser realçada a orientação administrativa que lhe vem sendo dada pelo actual detentor do poder publico da Parahyba.

Apreciando-a, fujo de fazel-o com as tintas com que merece ser esboçado o quadro, deixando a melhor artista a incumbencia que não estará de certo á altura de um trivial rabiscador, para cingir-me a uma analyse apoiada no mais alto cunho de imparcialidade e justiça.

Faço-a com a serenidade de meus conceitos e a serenidade de minhas affirmações.

Quem quer que acompanhe a leitura da demonstração da receita e despesa do Estado, publicada diariamente na **A União**, fará a merecida justiça ao administrador honesto e intelligente que vem rumando a náu governativa, desde os albores do periodo revolucionario até hoje.

Ao govêrno não tem faltado a collaboração de auxiliares trabalhadores e dedicados, como até hoje não foi negada a assistencia proficua de fornecedores lealdosos e abnegados, mas, a considerar-se o vulto das realizações materiaes levadas a effeito, mais se evidencia o alto descortino do joven administrador.

Quando pego no orgão official pela manhã, a primeira coisa que procuro lêr é a demonstração da receita e despesa do Estado.

Sempre as mesmas cifras approximadamente. Mil e tantos contos.

Quem se der a observar os serviços em andamento em nossa capital, terá a recordar-se de uma passagem da Biblia, quando cita o caso dos peixinhos..

A differença para menos, na receita do Estado para a do anno passado, mais se accentúa pela pequenez da safra de algodão de 1930 a 1931.

Tendo-se em vista os dispendios com os serviços publicos, os soccorros prestados aos flagellados, no periodo em que nos debatiamos com a enorme sêcca deste anno e a baixa do cambio que encareceu os materiaes para o acabamento das obras em apreço, veremos que a Parahyba nada em "mar de bonança".

Para tanto só foi preciso um bom timoneiro.

A safra agora começa, e os mil e tantos contos, tudo quanto deve o Estado, dentro de poucos dias serão cobertos.

E' esta a situação economica da pequena Parahyba!

João Pessôa, 4|9|31.

JOAQUIM CAVALCANTI.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 3	8:386$121	
Receita do dia 4	687$940	9:074$061
Despesa do dia 4	308$000	
Saldo para o dia 5		8:766$061
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	7:485$461	8:766$061

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 4|9|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

———

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petição de João da Costa, para construir uma fossa no quintal da casa n. 19, á travessa Silva Jardim — Satisfaça primeiramente as exigencias da Directoria de Obras.

De dr. José Maciel, para fazer diversos concertos no predio de sua residencia, á praça 1817 — Deferido.

De Francisco Rosendo da Silva, para cobrir uma casa de palha, á avenida Rodrigues Chaves, n. 278 — Satisfazendo antes do inicio das obras os impostos devidos, como requer.

De M. Porciuncula, para abrir uma pensão familiar no predio n. 506, á rua Barão da Passagem — Junte licença da Directoria de Saúde Publica do Estado.

De Abdon de Almeida, para ser dispensada a multa que lhe foi imposta por ter construido uma casa coberta de palha em seu terreno, á avenida D. Pedro I — Em face da informação, dispenso a multa, obrigando-se o autoado a transferir a casa para local em que seja permittida construcção de casa de palha.

—

Está hoje (5), de plantão, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, sob o n.° 47 — Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.°, capitulo 5.°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

5 Barris, marca F. G. & C., ns. 7 a 11, vindos pelo vapor inglês "Scholar" entrado em Cabedello no dia 17 de janeiro deste anno.

3 Caixas, marca V. Cantalice, ns. 1|3, vindos pelo vapor allemão "Eisenach" entrado em Cabedello no dia 10 de fevereiro ultimo.

Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 4 de setembro de 1931.

O 2.° escripturario, Alfredo Gomes.

—

EDITAL de citação com o prazo de 8 dias — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem e que delle noticia tiverem que, pelo dr. primeiro promotor publico da comarca foi denunciado o individuo Adalberto Pacheco, praça do 24 B. C., como incurso nas penalidades previstas no **art. 268, combinado com o art. 272, do Cod. Penal,** e como não foi encontrado o prefalado individuo no districto de sua culpa **conforme certidão exaradas** nos respectivos autos, pelo official de justiça, encarregado da diligencia, **pelo presente chama-o e cito-o a comparecer á sala das audiencias deste juiz no edificio do Palacio das Secretarias sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 8 de setembro proximo pelas 14 horas, a fim de assistir formação de sua culpa, e citado fica para todos os demais termos do processo,** pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos do supra referido denunciado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de agosto de 1931. E Frederico Carvalho Costa, escrivão escrevi. (As.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL de citação com o prazo de 8 dias — O dr. Agrippino de Gouveia Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem interessar possa que, pelo dr. 1.° promotor publico da comarca da capital fôram denunciados os individuos José Germinio e Severino de tal, como incursos nas penalidades previstas do art. 330, § 4.° do Codigo Penal, e como não fôram encontrados os supra citados individuos no districto de suas culpas, conforme prestou fé o official de justiça encarregado da diligencia pelo presente chamo-os, cito-os para comparecerem á sala das audiencias deste juizo, em um dos salões do pavimento superior do edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo desta cidade, no dia (dez) 10 de setembro proximo, pelas (quartoze) 14 horas, a fim de assistirem a formação de suas culpas e demais termos dos seus processos, até final, pena de revelia. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar de custume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos (vinte e sete) 27 dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um (1931). Eu, Romero Novaes Medeiros escrivão interino, subscrevo. (Ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. João Pessôa, 27 de agosto de 1931. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS. — AVISO. — A Repartição de Aguas e Esgotos faz sciente aos srs. proprietarios de predios, chamados pelos editaes ns. 164, de 21 de fevereiro de 1930, intimando á Rua Barão do Triumpho; 165, de 9 de maio de 1930, á Avenida General Osorio; 166, de 16 de julho de 1930, á Praça Coronel Antonio Pessôa e Rua Monsenhor Walfredo Leal; 167, de 14 de agosto de 1930, á Rua Barão da Passagem; 168, de 29 de novembro de 1930, á Rua Padre Rolim e á Avenida Beaurepaire Rohan; 169, de 14 de janeiro de 1931, á Praça 15 de Novembro e Rua Visconde de Inhaúma; 170, de 15 de maio de 1931, á Rua 13 de Maio; que, de accôrdo com o art. 110 do regulamento vigente, abaixo transcripto, devem comparecer a esta Repartição, a fim de preencherem as formalidades exigidas pelo citado regulamento, que não fôram observadas até a presente data.

"Art. 110.° — Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua e esgôtos ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, **ficará o predio sugeito ao pagamento das respectivas taxas,** a contar do segundo mês da data da intimação por edital sommadas á multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Secção de Esgôtos, João Pessôa, 2 de setembro de 1931. — **Severino Silva,** servindo de E. da Secção.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.° 171 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencherem as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Maciel Pinheiro, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar da data do presente edital de intimação.

Secção de Esgotos, 1 de setembro de 1931.

Severino Silva, servindo de encarregado da secção.

Relação: — Predio n.° 46, hos. do com. Santos Coêlho; 56, dr. José de . Maia; 60, Pedro José Soares; 68 ora de Hollanda Chaves e Maria da loria; 74, hos. de Roque de P. Barbosa; 88, hos. de José Ricardo Ferreira; 91, Carvalho Basto & Cia.; 96 os. de José Reinaldo Ferreira; 97 ntonio M. Ribeiro; 102, Emilia A. Lyra; 107, Aquilina Caçador; 113 ntonio Fonsêca; 118, Raul Sá; 124 ntonio Ciraulo; 128, Manuel Soares ondres; 133, hos. de Lopes de P arbosa; 133ª, dos mesmos; 138, G etrucci & Cia.; 148, Adelina de Azevêdo Mello; 157, dr. Genival Soares ondres; 160, Candido Marinho Falcão; 163, Castorina Pereira Borges 64, Antonio M. Ribeiro; 169, Severino Pereira Borges; 176, Matheus Zacara; 181, Aprigio de Carvalho; 184 ldevrando e Elvira G. Griza; 189 rimonio de Britto Lyra; 190, hos. o com. Antonio dos Santos Coêlho; 94, Vicente Ratacaso; 206 velino Cunha; 211, Manuel José da unha; 212, Fiscalização das Obras o Porto; 218, Almeida & Simeão; 21, hos. de Manuel Joaquim de S. emos; 225, dr. José Rodrigues de Carvalho; 232, Agencia do Banco do Brasil; 244, Joaquim Nunes Vieira; 247, ugusto, Eduardo e Guilherme Vergára; 256, Ismael Gouveia; 259, Antonio M. Ribeiro; 269, Augusto, Guilherme e Eduardo Vergára; 276, os mesmos; 279, Gregorio P. de Oliveira; 285, hos. de Manuel de A. Silva; 88, Montepio do Estado; 289, Hermes Augusto de Athayde; 293, Antonio Soares de Oliveira; 297, Francisco M. da Silva; 303, José Justino Filho; 205, Aquina da Silva Dias; 306, Gregorio P. de Oliveira; 313, Altina da Silva Dias; 315, Alexandrina da Silva; 319, 320, 324, da mesma; 328, Johan William e Aracy; 332, os mesmos; 340, Maria Holmes; 444, hos. de João Christovam P. Ferreira; 350, Santa Casa de Misericordia; 359, João V. Vergára; 366, José Holmes; 369, Manuel Pereira de Carvalho; 371, Amelia E. da Motta; 375, José B. Maia; 382, Francisco Leocadio R. Coutinho; 383, Elvira A. Athayde; 382A, Francisco Leocadio R. Coutinho; 387, Maria de L. Athayde; 394, hos. de Francisco de Sá Pereira; 395, Anna Augusta M. de Oliveira; 403, Francisco H. Vergára; 404, José Griza; 405, Adriana Rabello; 406, Maria Holmes; 411, Rosemira de O. Belli; 412, dr. Guilherme da Silveira; 426, André P. de Oliveira; 427, hos. de Francisco de V. Paiva; 430, Montepio do Estado; 433, Francisco de B. Maul; 436, Julio Henriques de C. Menezes; 437, Manuel P. do Nascimento; 440, Julio Henriques de C. Menezes; 441, hos. de Henrique de Almeida; 445, os mesmos; 446, Gasparina Lemos; 449, Francisco A. de L. Filho; 451, Sebastião de O. Lima; 452, Gasparina Lemos; 455, Francisco R. de Mendonça; 461, Isabel Ramos Maia; 452A Navarro & Filho; 476, o mesmo; 477 Manuel Soares Londres; 480, Ismael Gouveia; 481, Ivo Pessôa de Oliveira; 486, Leonardo Maia Vinagre; 446A Amelia Pessôa de Oliveira; 501, Gregorio P. de Oliveira; 502, o mesmo; 504, Amelia P. de Oliveira; 516, Ernesto E. Monteiro; 518, o mesmo; 526, Antonio Mendes Ribeiro; 530 Isabel Ramos Maia; 535, Theodosio Vicente Ferreira; 536, Eugenio Ribas Neiva; 541, Antonio M. Ribeiro; 547, Ismael Gouveia; 558, hos. de Manuel Joaquim de S. Lemos; 562, os mesmos; 568, Joaquim de Luna Freire; 569, Alfredo Athayde; 571, o mesmo; 579, dr. Manuel Ildefonso de L. Azevêdo; 678, Enéas de A. Oliveira; 686 Xisto e Aggeu Cavalcanti de Albuquerque; 692, Leonardo M. Vinagre; 698, Maria das Neves Athayde; 701 Severino de Souza Garcez; 704, Maria das Neves Athayde; 716, a mesma; 720, Othilia Lins; 721, Maria Elias Jorge; 729, André P. de Oliveira; 730, João dos Santos; 748, André P. de Oliveira; 751, Maria G. Ferreira Menezes; 751A, a mesma; 764, João Americo F. de Mello; 770 Francisco B. da Silva; 776, João de Albuquerque Mello; 789, João S. Monteiro; 792, Maria de Lourdes Athayde; 798, Hermes Augusto de Athayde; 779 Maria O. da Silva Mello; 806, Maria de Lourdes Athayde; 828, Olivia Augusta de Athayde; 829, Adolpho Magalhães.

—

EDITAL. — 1.° juizo substituto. — Edital de citação de herdeiro ausente, com prazo de 60 dias. —O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca de João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiro virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, estando correndo neste juizo e perante mim o arrolamento do bem deixado por fallecimento de d. Joanna Isabel da Conceição e achando-se residindo em Nictheroy do Estado do Rio de Janeiro o herdeiro João Baptista da Silva, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual o cito para em 48 horas, que correrá em cartorio, do dia da ultima citação dizer sobre as declarações e descripção do inventariante e fazer todos os termos do arrolamento, sob as penas da lei.

E para que conste, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, (antiga Parahyba do Norte), aos tres (3) dias do mês de setembro de 1931. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e ausentes, o escrevi. (Assignado) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. — Eu, **João Monteiro da Franca,** escrivão, o escrevi.

—

FALLENCIA DE ALMEIDA & C. — EDITAL — O Banco do Estado da Parahyba, na pessôa de seu gerente sr. Waldemar Leite, liquidatario da Massa Fallida de Almeida & Cia., faz publico que se acha aberta a concurrencia para venda dos bens da citada massa.

As propostas deverão ser encaminhadas, dentro de 30 dias, a contar da presente data, em cartas fechadas endereçadas ao Liquidatario — Banco do Estado da Parahyba, rua Ma- art. 123, do dec. n. 5.749, de 9 dezembro de 1929.

O liquidatario avisa a todos os interessados que será encontrado diariamente no escriptorio do Banco, de 8 ás 9 horas ou no escriptorio da firma fallida, á rua Barão da Passagem n. 342, das 15 as 16 horas.

João Pessôa, 24 de agosto de 1931. Pelo Banco do Estado da Parahyba — **Waldemar Leite,** liquidatario.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietar e grandeza do BRASIL.

Secção Livre

Ruy Marinho Falcão

Joannita Lins Marinho Falcão e filhos, José Marinho Falcão e familia, Anna Alexandrina Lins Cavalcanti, dr. Antonio Lins Marinho Falcão (ausente), Rubens Lins e familia, Elyseu Campos e familia, Herotides Cunha e familia, Luis Francisco de Paula Cavalcanti e familia, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e familia e Francisco Lins Bandeira de Mello e familia, agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pae, filho, neto, irmão, enteado, tio, cunhado, sobrinho e primo Ruy Marinho Falcão, e os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar segunda-feira, 7 do corrente, ás 7 horas na Matriz de São Miguel de Taipú e ás 6 horas na Igreja das Mercês em João Pessôa, setimo dia do seu fallecimento.

Desde já confessam-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Carlos da Fonsêca

7.° DIA

Maria Nitesa Moura Fonsêca e familia agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam o feretro do seu inesquecivel esposo e amigo Carlos da Fonsêca á ultima morada, bem assim os convidam a assistir á missa de 7.° dia, segunda-feira, 7, que por sua alma, mandam celebrar, ás 6 1|2, na egreja das Mercês, pelo que, desde já se confessam mais uma vez agradecidos.

Laura Vasconcellos

7.° DIA

Francellina Vasconcellos, Maria Olivia Peixoto, Flodoaldo Peixoto, Aluisio Vasconcellos, Orlando Vasconcellos, Agenor Vasconcellos, Laís Peixoto, Flodoaldo Peixoto Filho, agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam o feretro da sua inesquecivel filha, irmã, cunhada e tia **Laura Vasconcellos**, e os convidam para assistir á missa que mandam celebrar ás 6 horas, segunda-feira, 7 de setembro, na Cathedral.

Agradecidos desde já ficam a todos que enviaram pezames e aos que comparecerem a este acto de religião e amizade.

EXTRAVIO DE CADERNETAS — O bel. José Gaudencio de Queiroz, para os devidos fins, faz publico pelo presente aviso, que extraviaram-se as cadernetas ns. 1998-A, 3.177-A e 3229-A, da Caixa Economica Federal e de propriedade de sua esposa Oda Britto de Queiroz e de suas filhas menores Odacy e Elsa Gaudencio, a 1.ª com 837$800 e as outras com 100$000 cada uma.

—

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. — *Venda da massa fallida de Affonso Cordeiro Agra. — Chamada de concurrentes.* — O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida de Affonso Cordeiro Agra, desta praça, avisa a quem interessar possa que se acha exposta á venda a massa fallida do referido fallido, a qual se compõe dos bens abaixo mencionados: uma casa para residencia, com cisterna, garage, portão ao lado, murada, de bôa construcção, sita á Rua Peregrino de Carvalho, n.° 346, nesta cidade; um armazem de construcção nova, espaçoso, em terreno proprio, na Encruzilhada do Cardoso, proximo a esta cidade, optimo ponto para negocio de algodão e pelles; um sitio den. "Jerusalem", na Lagôa do Gravatá, proximo a esta cidade, com quatro casas, barreiros, cercado de arame e outras bemfeitorias; uma machina de descaroçar algodão, com balança, prensa e demais pertences, tendo pouco tempo de uso; um caminhão marca "Ford", bastante usado; uma armação de casa commercial, com balcões, dois fiteiros e prateleiras; e uns retalhos de fazendas que o syndico avaliou em cincoenta mil réis.

Assim, convida e chama concurrentes á compra da alludida massa, a qual será feita por propostas em cartas fechadas, nos termos do art. 123, da Lei de Fallencias, que diz: "As propostas serão apresentadas em cartas lacradas ao liquidatario, que dellas dará recibo, e serão abertas pelo juiz de direito, no dia e hora designados nos annuncios, perante o liquidatario e os interessados que comparecerem, lavrando o escrivão o auto respectivo, que será por todos assignado".

As propostas serão abertas com as formalidades legaes, no dia vinte e um (21) do proximo mês de setembro, ás nove horas, na sala das audiencias, nesta cidade, devendo as propostas serem apresentadas ao signatario até o dia vinte (20) do dito mês.

A venda dos bens em apreço será feita separadamente, da forma por que estão relacionados acima.

Campina Grande, 15 de agosto de 1931. — *José Faustino C. de Albuquerque, liquidatario.*

—

FALLENCIA DE CHALEGRE & C.ª — J. Barros & Filho, syndicos da fallencia de Chalegre & C.ª, avisam a todos os interessados na referida fallencia que se acham diariamente á sua disposição no escriptorio commercial da firma fallida, á rua Fructuoso Barbosa, n. 19 desta capital, das 10 ás 11 e desta hora em diante no seu proprio estabelecimento commercial á rua Maciel Pinheiro, n. 172, nesta cidade.

João Pessôa, 26 de agosto de 1931. — **J. Barros & Filho.**

—

FALLENCIA DA FIRMA COMMERCIAL PAULA E ANDRADE. — (Reclamação reivindicatoria do desembargador José Ferreira de Novaes). — Aviso. — Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma commercial Paula e Andrade, que se acha em meu cartorio, á rua Duarte da Silveira, n.° 54, nesta capital, uma reclamação reivindicatoria do desembargador José Ferreira de Novaes, sobre 240 exemplares do **Roteiro Policial** da autoria do reivindicante, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias, a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que allegarem, querendo, o que entenderem a bem dos seus direitos. João Pessôa, 1.° de setembro de 1931. — O 2.° escrivão do commercio **Pedro Ulysses de Carvalho.**

Casas de aluguel

O Conselho da Caixa das Familias dos Soldados mortos em Princêsa está habilitado a alugar as casas pertencentes ao patrimonio das alludidas familias. São situadas á avenida Duarte da Silveira e saneadas, tendo cada casa: sala commum, dois quartos, cozinha com fogão de ferro e pia esmaltada, agua e luz.

Informações na Secretaria da Fazenda.

Objecto perdido

Gratifica-se a quem, tendo encontrado um relogio de ouro, para senhora, com pulseira de fita, o queira entregar no Banco do Estado da Parahyba ou no Café Moderno.

O referido objecto deve ter sido perdido entre o ponto de bondes, em frente ao Quartel da Guarda Civica, e a Praça da Independencia, em Tambiá.

—

Centro Parahybano

RUA 7 DE SETEMBRO N°. 162, 1° ANDAR — RIO DE JANEIRO

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro n°. 162, 1° andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital, Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

Credito Mutuo Predial

Natal-João Pessôa

Resultado do sorteio da CREDITO MUTUO PREDIAL, realizado em 4 de agosto de 1931.

O premio maior em moveis, no valor de réis 6:000$000 coube á caderneta n.° 7806, pertencente á prestamista Anna Joaquina, residente em Iguarassú.

PREMIOS MENORES NO VALOR DE 100$000 CADA UM

0403 — Hildson Cacho — Natal.
17318 — José Almeida Nobre — João Pessôa.
03991 — Sophia H. Souza — Recife.
18612 — Antonio T. Sobrinho — Brejo do Cruz.
0360 — Manuel Xavier Gonçalves — Sapé.

Caro prestamista: Nunca desprezeis vossa caderneta, pois a sorte é céga e não vos avisa o dia em que tem de procurar-vos.

SEJA PREVIDENTE:

Atrazar nas contribuições dos dias 4 e 18 de cada mês para os sorteios da CREDITO MUTUO PREDIAL é contribuir para que a sorte se afaste daquelle que poderia ser bafejado.

Seja portanto, previdente, caro prestamista, procurando nunca se atrazar nas suas contribuições, pois 1$000 apenas resolve, muitas vezes, uma situação embaraçosa.

HABILITEM-SE PARA O PROXIMO SORTEIO!

Agente geral — CYNTHIO CILAIO RIBEIRO

RUA DUARTE DA SILVEIRA, N.° 48

João Pessôa — Parahyba do Norte

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — **COSTEIRA** — Telefone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A Companhia não se responsabilisa pelos recibos em protocolo que não apresentem o assinatura de um seu funcionario».

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ARAÇATÚBA**

Sahirá no dia 4 de setembro, ás 17 horas, para Recife, Maceió, Baía Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ARARANGUÁ**

Saírá no dia 11 de setembro, ás 17 horas, para RECIFE, MACEIÓ BAÍA, VITORIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

AVISO — A fim de evitar malogros de embarques pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, emcomendas e valores, pelo escritorio, até 15 horas da vespera das saídas.

Os Srs. consignatarios devem retirar suas mercadorias dos Armasens da Companhia dentro do praso de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão ás mesmas em armasenagens.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

BALTHAZAR DE MOURA

Palacete da Associação Commercial

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL — JOÃO PESSÔA — Sabbado, 5 de setembro de 1931 — NUMERO 204

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

SOBRE A POLITICA DOS TENENTES

RIO, 3 — O **Correio da Manhã**, falando sobre a politica dos tenentes, diz que essa não é tão radical como se diz, adiantando que dois factos assim demonstram: primeiro é a visita do tenente Juracy Magalhães a três vultos da politica bahiana, com a idéa de adoptar uma acção administrativa fóra de paixões partidarias e segundo é a escolha do antigo presidente do Espirito Santo para secretario do governo do Maranhão, pelo actual interventor, tenente Serôa da Motta. Essa politica dos tenentes é por consequencia claramente administrativa, excluida de qualquer intenção de exclusivismo partidario.

Accrescentou ainda que os tenentes teem pelo menos presunção de serem impessoaes e justos.

ECONOMIIA E FINANÇAS

RIO, 3 — Um estudo comparativo no movimento da Bolsa nos ultimos dois mêses mostra que a inversão de capitaes em titulos da divida publica tem augmentado sensivelmente, sobre tudo quanto ás apolices federaes. Em julho o vulto das transações ahi realizadas foi de 31.577:776$750 e em agosto subiu um augmento de cerca de dez mil contos o qual foi particularmente accentuado nos titulos de divida publica federal cujas operações passaram de 16.456:465$000 em julho e 23.286$730 em agosto. Esse facto, que aliás se vem verificando desde mêses traz, demonstra a preferencia do publico para a collocação de seus capitaes em rendas do Estado e principalmente em apolices federaes, o que constitue um indicio de confiança no governo.

SOBRE A ERECÇÃO DE UM MONUMENTO AO BARÃO DO RIO BRANCO

RIO, 4 — (Nacional) — O **Correio da Manhã** volta a focalizar a questão do monumento a Rio Branco, publicando declarações do sr. Luis Bahia que desde annos, de quando em vez, agita o assumpto.

Recorda-se, a proposito, a subscripção promovida pelo **Jornal do Commercio**, a qual rendeu quatrocentos contos.

O sr. Bahia diz que desse dinheiro, onze contos estão com elle numa caderneta do Banco do Brasil á disposição daquelle matutino e uma outra parte não se sabe que fim levou e 70 contos estão depositados na Prefeitura sem que se consiga apurar quem os depositou.

Depois lembra a encommenda do monumento, feita em Paris, ao esculptor Carpentier, que iniciou o trabalho, recebendo apenas parte do respectivo pagamento.

O sr. Luis Bahia diz ainda que o governo deposto da Republica lhe prometteu cuidar com muito interesse do caso, mas o anno passado, o ex-ministro Octavio Mangabeira lhe disse que o sr. Washington Luis não podia cumprir a promessa por não dispor de verba, dando, entretanto, esperança de que o seu successor mandaria buscar a estatua. Segundo suppunha o sr. Washington Luis o seu successor seria o sr. Julio Prestes, mas o destino quiz que fôsse o sr. Getulio Vargas e este deve resolver o problema porque, entre outros motivos, Rio Branco tem sete monumentos no Rio G. do Sul e foi de iniciativa gaúcha o projecto votado pelo Congresso em 1912, apresentado por deputados riograndenses abrindo o credito de 500 contos para dar mais fulgor áquella homenagem postuma ao grande chanceller.

Accrescenta o sr. Luis Bahia que o sr. Getulio Vargas não póde deixar de agir nesse sentido pela necessidade de evitar a vergonha de vêr ser vendido em leilão na capital francêsa as peças terminadas e os modêlos do monumento a Rio Branco, pois os herdeiros de Carpentier estão dispostos a pedir licença ao tribunal civil de Paris para realizarem esse leilão.

A despesa que terá de ser feita agora sóbe a mais de mil contos, quando em 1929 seria apenas de 1.500.000 francos. (**A União**).

REGRESSOU A PORTO ALEGRE O INTERVENTOR GAÚCHO

RIO, 4 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha regressou hoje de avião a Porto Alegre, fazendo-se acompanhar do jornalista José Carlos Machado, director da **A Federação**. (**A União**).

O SR. MAURICIO DE LACERDA CONTRA O PREFEITO BERGAMINI

RIO, 4 — (Nacional) — O sr. Mauricio de Lacerda concedeu uma entreveista a **A Batalha** contra o prefeito Adolpho Bergamini, em virtude do grito de alarma do ministro José Americo de Almeida, sobre o caso do morro de Santo Antonio. (**A União**).

O PROXIMO EMPOSSAMENTO DO NOVO DIRECTOR DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 4 — (Nacional) — O commandante Firmino dos Santos deixou a Casa de Saúde "Pedro Ernesto", devendo assumir segunda-feira a direcção do Lloyd Brasileiro. (**A União**).

VÃO PASSANDO BEM AS VICTIMAS DO DESASTRE DE AVIAÇÃO

RIO, 4 — (Nacional) — As victimas do desastre de aviação da Ilha Grande passam bem, até mesmo o commandante Delamare, cujo estado de saúde apresentára gravidade, tendo melhorado bastante. (**A União**).

EM TÔRNO AO INCENDIO DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 4 — (Nacional) — Sobre o incendio do Lloyd Brasileiro, a policia teve informações de que u'a mulher, numa noite de diversões, em companhia do sr. Mendonça Furtado, lhe revelou que no dia do incendio estivéra em companhia de um rapaz que lhe affirmára no dia do incendio do Lloyd que esse edificio ia incendiar-se.

Iniciadas as diligencias, o commissario Sylvio Terra chegou a uma conclusão sobre a identidade da pessôa apontada pela mulher, tendo, entretanto, os passos prejudicados por um advogado de um dos inspectores do Lloyd e que vivia junto ao gabinete Napoleão Alencastro.

Em virtude desses factos o sr. Sylvio Terra abandonou as diligencias, tendo o facto chegado ao conhecimento do ministro José Americo de Almeida. (**A União**).

DESPACHOS DO TITULAR DA VIAÇÃO, NO CATTÉTE

RIO, 4 — (Nacional) — O ministro José Americo de Almeida despachará hoje no Cattête, devendo levar á assignatura presidencial decretos de promoções de telegraphistas e carteiros. (**A União**).

UM CONSTA

BELÉM, 4 — (Nacional) — A **Folha do Norte** noticia que o prefeito Adolpho Bergamini será substituido pelo sr. Pedro Ernesto.

DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA

Foi hontem inaugurado na cidade de Santa Rita o Serviço de Hygiene Infantil, composto de duas enfermeiras visitadoras, sob a administração immediata da Directoria de Saúde Publica.

—

A Directoria de Saúde Publica deferiu hontem um requerimento em que o sr. Augusto Cabral de Carvalho, pratico licenciado para ter pharmacia na cidade de Areia, pedia transferencia da mesma para o povoado de Moreno, do municipio de Bananeiras.

———(.)———

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A pequena Iracy, filha do sr. Pedro Tribuno, inferior da Escola de A. Marinheiros desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Murillo Lemos — Transcorre hoje a data do anniversario natalicio do sr. Murillo Lemos, secretario do sr. Interventor Federal deste Estado e cavalheiro largamente relacionado em o nosso meio.

Pela data, o acatado anniversariante deverá ser muito cumprimentado.

— A sra. d. Eugenia de Oliveira Lima, esposa do dr. Renato Lima 2.º promotor publico desta capital.

— A sra. d. Gentil Montenegro de Queiroz, esposa do sr. Alfredo Sodré de Albuquerque Queiroz, administrador da Mesa de Rendas de Brejo do Cruz.

— A senhorita Helena Gonçalves do Nascimento, filha do sr. Gustavo Gonçalves do Nascimento, funccionario da "Great Western".

— E' nesta data o anniversario natalicio de d. Rosalia de Carvalho Neves, conhecida preceptora nesta capital.

A anniversariante deverá receber por essa grata ephemeride, muitos cumprimentos das suas relações de amizade.

Dr. Edgard Teixeira — Passa, nesta data, o anniversario natalicio do dr. Edgard Teixeira, director geral dos Telegraphos.

O illustre funccionario, que antes da Revolução occupava a chefia do Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul, foi transfrido por acto do govêrno deposto para Victoria, do Espirito Santo.

Victorioso o movimento de outubro, confiou-lhe o Govêrno Provisorio o elevado cargo que ora occupa.

A administração do dr. Edgard Teixeira vem se assignalando pela competencia e zêlo demonstrados no exercicio de suas funcções e por uma série de realizações e melhoramentos introduzidos nos servicos do Telegrapho Nacional.

— O padre Gentil de Barros Moreira, vigario de Itabayana.

NASCIMENTOS:

O sr. José Guimarães Braga e sua esposa d. Rosa Mattos Braga, estão sendo felicitados por motivo do nascimento de sua filhinha Julia, occorrido nesta capital no dia 2 do andante.

VISITANTES:

Jornalista Fiacrio Pedroza: — Visitou-nos hontem o nosso confrade de imprensa Fiacrio Pedroza, representante dos "Diarios Associados" do Rio de Janeiro e "Diario de Pernambuco S. A.", de Recife.

O distincto visitante se demorou em palestra com os redactores presentes, sobre assumptos de actualidade.

ENFERMOS:

Encontra-se em franca convalescença de melindrosa intervenção cirurgica a que se submetteu, no Hospital Santa Isabel, a sra. d. Anna Neves, esposa do sr. Cicero dos Santos, negociante em nossa praça.

E' seu medico assistente o dr. Nelson Carreira.

———(***)———

NECROLOGIA

Sr. Ruy Marinho Falcão: — Em Recife, onde se encontrava ha algumas semanas, em procura de melhora para a sua saúde, veio a fallecer na tarde do dia primeiro do corrente, o estimado sr. Ruy Marinho Falcão, proprietario do engenho Corredor, do municipio de Pilar, deste Estado.

Era o extincto casado em segundas nupcias com a exma. sra. d. Joannita Lins Marinho Falcão e deixa cinco filhos, sendo as senhoritas Montinha Falcão e Maria Yvette Falcão, do primeiro matrimonio e os pequenos Joaquim, Therezinha e José, do segundo.

Teve logar o seu enterramento no dia seguinte, no cemiterio da povoação de São Miguel de Taipú, com grande acompanhamento.

Sobre o ataúde viam-se grinaldas com as seguintes inscripções: "Immorredouras saudades de sua esposa e filhos"; "Saudades infindas de seu pae, madrasta e irmãos"; "Eternas saudades de Eulalia, Rubens e filhos"; "Saudades de Augusto e familia"; "Sincera estima de Paula Cavalcanti e familia" e "Lembrança de Francisco e familia".

———(o)———

Das sub-commissões legislativas

RIO, 1 — (Pelo correio aereo) — Perante os demais membros da sub-commissão legislativa de Titulos de Credito, o sr. Paulo de Lacerda, que presidiu a reunião, offereceu ao exame dos seus collegas os seguintes artigos:

"Artigo 47 — Póde obrigar-se em titulo de credito quem tenha capacidade civil ou commercial.

Paragrapho unico — A capacidade do estrangeiro para se obrigar em titulo de credito, ou exercer os direitos a este inherentes, regula-se pela lei nacional da pessôa. (Codigo Civil, introducção, art. 8.º)

Todavia, prevalecerá a lei brasileira, para effeitos no Brasil, nos casos de conflicto não resolvido pela lei nacional do estrangeiro, de falta de nacionalidade ou dupla, ou quando o incapaz segundo a sua lei nacional seria capaz pela lei brasileira.

Art. 48.º — A fórma do titulo e dos actos que o perfazem, ou lhe são inherentes, rege-se pela lei do logar onde é emittido, ou são effectuados.

Entretanto, a fórma do titulo, ou do acto, será valida para effeito no Brasil, sempre que fôr a prescripta pela lei brasileira.

Art. 49.º — O direito á prestação de dinheiro, com juros, custas e despesas legaes, que o titulo de credito exprime, e assegurado, pela acção executiva e pela summaria o direito á prestação de outra natureza.

Paragrapho 1.º — O credor póde cumular a acção directa á regressiva, bem como accionar um, alguns ou todos os obrigados, sem dependencia de qualquer ordem, ou sequencia.

Paragrapho 2.º — A defesa do devedor consiste, além da materia processual, sómente na relativa ao proprio titulo accionado e respectiva obrigação do réo, ou em direito pessoal immediato deste contra o autor.

Artigo 50.º — A acção contra o obrigado directo e respectivos avalistas prescreve em cinco annos, contados da data do vencimento ordinario do titulo.

A acção do portador contra o sacador e seus avalistas prescreve em dois annos, contados do mesmo modo.

A acção contra endossador e respectivos avalistas e a de endossador ou seu avalista contra o sacador, prescreve em um anno, a partir do dia em que poderia ser proposta.

Paragrapho 1.º — A acção do avalista contra o seu avalizado é de egual natureza e tem a mesma prescripção da acção de credor, a quem pagou, contra o avalizado.

Paragrapho 2.º — A suspensão e a interpretação da prescripção operam-se de accôrdo com as normas communs de direito.

A suspensão só tem effeito relativamente ao obrigado ao qual concerne: a interrupção ao directamente attingido pelo acto interruptivo."

O trabalho do dr. Paulo de Lacerda foi distribuido pelos demais companheiros de commissão para ulterior deliberação.

(Do **Diario da Manhã**, de hontem).

———:|(o)|:———

VARIAS

Do sr. Edgard Lima, delegado especializado de Bello Horizonte, recebeu o dr. secretario da Segurança Publica o seguinte telegramma:

Bello Horizonte, 3 — Rogo obsequio informar se Florindo Peroni ahi identificado sob numero registo civil 3739 é portador carteira identidade ahi extrahida 28 agosto 1931, foi e se continua a ser official aviadôr Força Publica esse Estado. Saudações — Pelo chefe serviço investigações. **Edgard Lima**, delegado especializado.

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fôram soccorridas, hontem as seguintes pessôas:

Etelvina dos Santos, José Pernambuco, Cantalice Cavalcante, Anna Maria da Conceição, Maria da Silva, Augusto Rangel, Maria Virginia, Severina Pereira e Francisco José Diniz.

—

Serviço de Febre Amarella: — Resumo dos serviços realizados durante a semana de 24 a 29 do mês findo:

Predios inspeccionados 6.548, predios com focos de mosquitos 176, % de predios com focos 2.7; depositos inspeccionados 24.590; depositos criando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas 176; %de depositos criando mosquito 0.7; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterados 10.879.

———(: :)———

A sêda e o algodão

Muito se tem feito no Estado pelo desenvolvimento da sericicultura, unico meio de darmos aos terrenos dos brejos um substituto para a lavoura do café, arrazada pelo terrivel **serococcus**, e uma fonte de renda a mais na nossa agricultura.

Milhares de amoreiras vegetam no nosso solo e já podemos iniciar criações que muito influem na nossa balança financeira. Ponhamos mãos á obra!

A Estação de Sericicultura vae iniciar uma propaganda intensa da criação do **sirgo**. Para isso o seu director fará uma excursão a todos os municipios onde tenhamos a preciosa moracea, iniciando os fazendeiros que se quizerem dedicar á importante cultura.

Em Areia, já temos um nucleo de irradiação da industria sericicola e muitas pessôas vão começar, agora, a criar o bicho da sêda. Bananeiras também possúe alguns milhares dessa planta em ponto de aproveitamento e já alguns interessados têm pedido esclarecimentos. Aqui em João Pessôa, a cultura sericicola tem tomado um impulso bem animador, dados os esforços dispendidos pela Estação de Sericicultura e os auxilios da Inspectoria Agricola e da Delegacia do Serviço do Algodão.

Este departamento, além de ter fornecido milhares de mudas de amoreiras para diversas zonas do Estado, pretende iniciar por estes dias uma criação de sirgos, na Fazenda de Espirito Santo, sob a nossa orientação.

A Fazenda acima, possúe, nas suas avenidas, e intercalado ao algodão, um amoreiral bem desenvolvido, e que permitte vêr que as duas plantas poderão, unidas e entrelaçadas, fazer a maior riqueza do Estado e quiçá do Brasil.

LIMEIRA DO AMARAL,
Director da Estação de Sericicultura.

Serviço do Algodão

O expediente da Delegacia do Serviço do Algodão ficou alterado, desde 1.º do corrente, para o seguinte horario: 8 horas ás 11 e 13 ás 17. Aos sabbados, de 8 ás 12.

—

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Movimento do dia 3 de setembro de 1931.

Foram classificados 228 fardos com 39.415,4 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia. e Comp. C. e I. Kroncke.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 489 fardos com 81.226,2 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia. e Comp. C. e I. Kroncke, pelo vapor "Poconé", sendo: 70 fardos com 10.390 kilos para o Rio de Janeiro; 359 fardos com 60.205,2 kilos para São Paulo e 60 fardos com 10.631 kilos para Itajahy.

Stock existente

Na praça de Campina Grande 1.000 fardos com 148.614 kilos.

Na praça de João Pessôa 582 fardos com 105.103,2 kilos.

—

Movimento do dia 4|9|931.

Foram classificados 77 fardos com 13.934 kilos, dos srs. C. C. e I. Kroncke.

Exportação pelo porto de Cabedello

Procedente de Campina Grande:

Foram exportados 652 fardos com 115.492,5 kilos, pelos vapores "Araçatuba", "Poconé" e Campeiro", pelas firmas Lafayette Lucena & Cia, Araujo Rique & Cia., João Vasconcellos e José de Vasconcellos & Cia., sendo: 79 fardos com 10.434 kilos para Bahia; 394 ditos com 72.139 kilos para Rio de Janeiro; 96 ditos com 17.867 kilos para Santos; 50 ditos com 9.148 kilos para Pelotas e 33 ditos com 5.904,5 kilos para Itajahy.

Stock existente

Na praça de Campina Grande 794 fardos com 144.756 kilos.

Na praça de João Pessôa 659 fardos com 119.037,2 kilos.

MERCADO DO ALGODÃO

No dia 31 de agosto de 1931

RIO

(Cotação pelos 10 kilos)

Fibra longa:	
Typo três	34$500
Typo quatro	33$500
Fibra media:	
Typo três	32$500
Typo cinco	31$000
Fibra curta:	
Typo três	31$000
Typo cinco	29$000
Stock	2.174 fardos

LIVERPOOL

Cotação por libra (453 grammas)

Pernambuco fair	3,94
American fully middling ..	3,89

NOVA YORK

Cotação por libra

American middling Uplands	7,12

MERCADO DO ALGODÃO

No dia 2 de setembro de 1931

RIO

Cotação pelos 10 kilos)

Fibra longa:	
Typo três	34$500
Typo quatro	33$500
Fibra media:	
Typo três	32$500
Typo cinco	31$000
Fibra curta:	
Typo três	31$000
Typo cinco	29$000
Stock	1.388 fardos

Cotação por libra (453 grammas)

Pernambuco fair	3,71
American fully middling ..	3,66

NOVA YORK

Cotação por libra

American middling Uplands	6,95

———)|(—)|(———

DESPORTOS

"COMBINADO RECREIO"

Tendo que seguir para Rio Tinto o "Combinado Recreio", para disputar uma partida amistosa de *foot-ball* no dia 6 de setembro, o director de sport organizou o seguinte *team*:

Correia
Petrarca — Ruy
Zé Braz — Deodato — Walfredo
Bivar — Jatahy — Zezé — Fernando — Aluisio

Reservas: Juvenal, Pedro Paulo e Figueirêdo.